SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2013

PORTARIA Nº. 057, DE 15 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia sob a presidência do primeiro, a **Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis**, visando à aquisição ou locação, composta dos seguintes membros:

- WANDERSON ANTÔNIO GUIMARÃES
- JOSÉ MIRANDA DOS REIS
- LEANDRO LUIZ ROCHA SANTOS
- RODRIGO SIMÕES DE AGUIAR

Art. 2º - Os membros da Comissão farão sempre que necessário, visitas em conjunto ao local do imóvel que será avaliado e se reunirá para definir o valor do imóvel através de relatório assinado por todos os membros, considerando todos os aspectos do local, acesso, vizinhança, valor do IPTU e condições físicas do imóvel.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Alvorada de Minas, 04 de janeiro de 2011.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:2FBE2B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

Adesão a ata de registro de Preços 001/2012, referente ao processo administrativo n° **23327.002514/2012-642012**, Pregão Eletrônico n.º 050/2012, gerenciado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. Partes Município de Alvorada de Minas e a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Valor do Contrato: R$149.374,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AOS CAMPI DESTE INSTITUTO FEDERAL. Assinatura: Vigência: 09/07/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B0839241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **29 de julho de 2013 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 031/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:564BA771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILILAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 – AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Araçaí, atendendo a Lei nº 11.947/2009, e Resolução/FNDE/CD nº 38/2009 comunica a todos os interessados que realizará Chamada Pública, no dia **20 de julho de 2013 às 09:00 horas**, na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:45F3D1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA, PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/07/2013

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM A EMPRESA EBR DISTRIBUIDORA LTDA - ME REAJUSTANDO O ITEM 02 DO LOTE 04 PARA R$ 2,44 SENDO O REEQUILIBRIO DE 16,56% E O ITEM 08 PARA R$ 173,12 SENDO O REEQUILIBRIO DE 25,45%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FC1C96D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 037/2013 IL001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 01/05/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA IL001/2013 COM A EMPRESA MAGALHÃES PERUHYPE & FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS. VALOR DO CONTRATO R$ 80.000,00: DATA DA VIGÊNCIA 01/05/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0205AE6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL 151

Municipio de Barroso torna publica Proc 151/13 Pregão Presencial nº 103/13 Aquisição de maquina retroescavadeira, conforme Contrato de Repasse nº 0389.398-17/2012 do Programa PRODESA DO Ministério da Agricultura, abertura dia 01/08/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AF5B5CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 175

Municipio de Barroso torna publica Proc 175/13 Pregão Presencial nº 121/13 Aquisição de pipoca e algodão doce para atender os programas campanhas e eventos da secretaria Municipal de Assistencia Social, abertura dia 30/07/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8D6DC8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 177

Municipio de Barroso torna publica Proc 177/13 Pregão Presencial nº 123/13 Confecção de revistas, panfletos, folhas e envelopes timbrado l, abertura dia 30/07/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6A819211

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 178

Municipio de Barroso torna publica Proc 178/13 Pregão Presencial nº 124/13 Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudante, abertura dia 31/07/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B6063D75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 094/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.*
Objeto: Aquisição de 02 veículos de passeio em atendimento ao Convênio n.º 1880/2012 SES.
Processo Licitatório n.° 074/13 – Pregão Presencial n.° 036/13.
Vigência: 04/07/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Dotações Orçamentárias: *020502 1030110031.125 449052-385*
Cachoeira de Minas, 04 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:66E8B58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS TORNA PÚBLICO O CONTRATO N.º 095/13:

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 095/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP.*
Objeto: Prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados da Rua Antônio Lázaro de Faria, Bairro Santa Bárbara, Zona Urbana deste Município.
Processo Licitatório n.° 077/13 – Tomada de Preços n.° 001/13.
Vigência: 09/07/2013 a 06/09/2013.
Valor: R$ 102.161,42 (Cento e Dois Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Dotações Orçamentárias: *020601 1545115011.062 449051-270; e 020601 1545115011.063 449051-271*
Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:14188DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO N°55/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 55/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, SOM, ILUNINAÇÃO, GERADOR, TENDAS, DISCIPLINADOR E BANHEIROS QUIMÍCOS, conforme especificações contidas no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00hs do dia 26/07/2013 para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 15 de julho de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:13A86D37

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO N° 56/2013

AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 56/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS, conforme especificações contidas no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:00hs do dia 26/07/2013 para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 15 de julho de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:940E91AF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO 57/2013

AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 57/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS E FRALDAS, conforme especificações contidas no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 15:00hs do dia 26/07/2013 para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 15 de julho de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:FF731B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0047/2013– Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 0036/2013 REGISTRO DE PREÇOS –**_**Objeto**_: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO Abertura e entrega de envelopes dia 29/07//2013 às 14:00–Valor Estimado:**R$ 59.967,01 Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 15 de Julho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A72B0630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2013. **REMARCAÇÃO DE NOVA DATA** - Objeto: Registro de preços de oxigênio medicinal para os pacientes do Município de Carneirinho, que têm dificuldades respiratórias, necessitando assim de oxigenioterapia. A Pregoeira Oficial do Município de Carneirinho, por meio de suas atribuições, republica o aludido certame, reabrindo novo prazo para abertura, nos termos do § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência de modificações no objeto do certame. Credenciamento: 30/07/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 30/07/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,15/07/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:82A1F8BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DA ERRATA 001 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 024/2013

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público a Errata 001 - Retificação do Edital Pregão Presencial R.P. nº 024/2013, processo nº 175/2013, cujo objeto aquisição futura e incerta de Materiais de Enfermagem, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal Hoje em Dia e Diário Oficial Municipal AMM, de 09/07/2013. Data de abertura das propostas: 06 de Agosto de 2013**,** às 9 horas**,** na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas através do endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208/ 3832-7583. Catas Altas, 15 de Julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:4EC8B9D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 006/2013

INEXIGIBILIDADE N° 006/2013

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG, através do Processo Administrativo n° 0250/2013, torna público com fulcro no art. 25 da Lei n° 8.666/93, bem como parecer do Procurador Geral do Município, constante do Processo de Inexigibilidade n° 006/2013, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para realização de**CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica para realização de exames radiológicos pelo valor global de R34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com a empresa Clinica Radiológica Francana S/C LTDA inscrito no do CNPJ 51.810.513/0001-07 localizada a Rua Voluntario da Franca, 1695 na cidade de Franca/SP. Sendo os mesmos custeados em sua totalidade com recurso da ficha orçamentária:
0206 103021002.2.123 339039 250

0206 103021002.2.122 339039 243

Claraval/MG, 10 de julho de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0720AC75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBLIDADE 007/2013

INEXIGIBILIDADE N° 007/2013

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG, através do Processo Administrativo n° 0251/2013, torna público com fulcro no art. 25 da Lei n° 8.666/93, bem como parecer do Procurador Geral do Município, constante do Processo de Inexigibilidade n° 007/2013, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para realização de**CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica para realização de consulta medica em Clinico Geral no valor global de R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com a empresa Costa Vieira Serviços Médicos S/S Limitada –ME inscrito no CNPJ 08.534.811/0001-84 localizada a Rua Pedro Américo de Figueiredo, 3087 na cidade de Franca/SP. Sendo os mesmos custeados em sua totalidade com recurso da ficha orçamentária:

0206 1030110012.120 339036 0216
0206 1030110012.121 339036 0225

Claraval/MG, 10 de julho de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:1B861EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 204/2013, para a aquisição de 10 (dez) corrimões em aço inox brilhante e 03 (três) grades de proteção, destinados a Escola Municipal João Alvarenga no Distrito de Jubaí, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.***

Conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro, bem como pareceres favoráveis pela homologação, proferidos pelo Departamento Jurídico e Controle Interno, fica declarado como empresa vencedora:

· ***MOISES DE OLIVEIRA E SOUZA. – R$6.966,00 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 6.966,00(seis mil novecentos e sessenta e seis reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1E726CB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 184/2013, para a contratação de empresa para confecção de uniformes para os Funcionários Municipais e Alunos das Escolas Municipais, Creches e Centro Educacional Infantil, para atenderem as Secretarias Municipais de Administração e RH, Obras e Infraestrutura, Desenvolvimento Social e Defesa Civil, Educação e Cultura e Saúde, para o exercício de 2013.***

Conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro, bem como pareceres favoráveis pela homologação, proferidos pelo Departamento Jurídico e Controle Interno, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***IRMÃOS BORBA PUBLICIDADE E BRINDES LTDA. – R$30.012,10 (trinta mil doze reais e dez centavos).***

. LEGON – POLIDORA, CONFECÇÕES, MANUTENÇÕES E BRINDES LTDA – ME. R$47.000,35(quarenta e sete mil reais e trinta e cinco centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$77.012,45(setenta e sete mil doze reais e quarenta e cinco centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos quinze (quinze) dias do mês de julho de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BD696678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 053

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 053/2013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03.01.2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios em geral, estocáveis e não estocáveis para alimentação de atletas que irão participar da Copa Olímpio Futebol de Base.

Valor de referencia: R$ 20.476,20

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 25 julho de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 15 de julho de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2DB941AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2013 - SAAE

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N.º 030/2013
Convite N.º 004/2013

O Administrador Geral do SAAE(Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, ROBERTO RODRIGUES REIS, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, para fornecimento do objeto abaixo especificado, de acordo com as leis n.º 8.666/93 e 8.883/94 e alterações posteriores, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO
Único – constitui objeto principal da presente licitação o fornecimento de caixa protetora de hidrômetro, padrão SAAE, chapa 18 e hidrômetro multijato ½¨, destinados para ligações novas de água, residencial e manutenção do sistema de água, conforme descrito no anexo I.

2 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
Único - A entrega será feita, após a homologação e a adjudicação desta licitação, devendo o material ser entregue no almoxarifado do SAAE, sito à Praça sete de setembro, 171.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, e que apresente a documentação necessária à sua habilitação e proposta comercial, em conformidade com o disposto neste Edital e na Legislação pertinente.
3.2 – São consideradas habilitadas para o presente processo licitatório, as empresas que apresentarem os seguintes documentos:
3.2.1 – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ,
3.2.2 – Contrato Social e/ ou última Alteração Contratual, ou,
3.2.3 – Declaração de Empresário e/ou última Alteração, no caso de Firma Individual
3.2.4 – Prova de Regularidade relativa com o FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço,
3.2.5 – Certidão Negativa de Débito – CND do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social,
3.2.6 – Declaração de não existência de fato impeditivo de participar de licitações, conforme modelo no Anexo II.
3.2.7 – Declaração quanto ao emprego de menor, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF, conforme modelo anexo III
3.2.8 – Termo de renúncia, conforme anexo IV
3.2.9 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (criada pela Lei 12.440/2011

3.3 – Os documentos solicitados deverão estar dentro do envelope n.º 001 no original ou em cópias autenticadas pelo cartório competente na sessão de abertura dos envelopes, vedada a reprodução de cópia autenticada e de apresentação de fac-símile;

OBS: Art. 32 . Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994).

IMPORTANTE:
OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM ORIGINAL NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.
3.4 – Os documentos deverão ser perfeitamente legíveis, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datados e assinados;
3.5 – A não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados, e ou sua apresentação em desacordo com edital, implica em desclassificação da empresa que não participará da etapa seguinte do processo licitatório;
3.6 – Com a finalidade de facilitar o exame e agilizar os trabalhos da Comissão de Julgamento, os documentos deverão ser encadernados ou grampeados na mesma ordem em que foram solicitados, de forma a não conterem folhas soltas (o descumprimento deste item não é causa de desclassificação da proponente).
3.7 - É facultado a CPL, em qualquer fase da licitação, consultar o Cadastro de Fornecedores da P.M.C e do SAAE, sempre que houver dúvidas referentes aos documentos apresentados pela licitante; se o documento encontrar-se no cadastro, a licitante será considerada habilitada, caso atenda o prazo de validade, e às condições estabelecidas neste Edital, vedada a inclusão de documentos ou informação que deveria constar originariamente no envelope N.º 001.

04. DAS PROPOSTAS
4.1 – As Empresas participantes deverão enviar suas propostas em dois envelopes distintos contendo o carimbo do CNPJ.
O envelope N.º 001 deve conter os documentos solicitados nos itens 3.2, deste CONVITE, com inscrição obrigatória nos envelopes:

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2013
CONVITE N.º 004/2013
ABERTURA DIA 31/07/2013 às 13h10
DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE N.º 001
LICITANTE: (Razão Social)

A proposta deve obrigatoriamente vir em separado no envelope n.º 002 e trazer os dizeres:

SAAE _ Serviço Autônomo de Água e Esgoto
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2013
CONVITE N.º 004/2013
ABERTURA DIA 31/07/2013 às 13h10
PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE N.º 002
LICITANTE: (Razão Social)

4.2 – A proposta de preço deve ser datilografada ou digitada em papel com timbre ou carimbo identificador do CNPJ da empresa participante, sem rasuras, acréscimos e ou entrelinhas, ter linguagem clara e precisa e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, sob pena de recusa.

05. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS
5.1 – As propostas deverão ter validade mínima **de 20 (vinte) dias** contados a partir da abertura dos envelopes de propostas e o material ofertado deverá ser os especificado não sendo aceito nenhuma outra proposta que não esteja prevista.
5.2 – As empresas que omitirem o prazo de validade, serão entendidas como válidas pelo período de 20 (vinte) dias corridos a partir desta apresentação.
5.3 – A apresentação de proposta ao referido processo implica na concordância com as normas estabelecidas no mesmo.

06. DO PROTOCOLO DA ENTREGA DOS ENVELOPES
ÚNICA - Os envelopes 001 (documentação) e 002 (proposta de preços), deverão ser entregues no Setor de Licitação do SAAE de Coqueiral, sito à Praça 7 de setembro, 171, Centro – Coqueiral - MG, **até o dia 31/07/2013 às 11 h 10 min.**

07. DA SESSÃO DE ABERTURA
7.1 – A Sessão de Abertura dos Envelopes se fará em ato público, para a qual todas as licitantes estão convidadas e **dar-se-á no dia 31/07/2013 às 13 h10min**, no prédio do SAAE de Coqueiral, pela Comissão Permanente de Licitações do SAAE.
7.2 – Somente poderão manifestar-se, assinar atas, apresentar impugnações, rubricar documentos, firmar termos de renuncia à

interposição de recursos nas sessões de abertura de envelopes, os proprietários, acionistas ou representantes devidamente identificados, que estiverem munidos de "Carta de Credenciamento" com poderes específicos para acompanhar as fases da presente Licitação.
7.3 – A ausência de representantes da empresa concorrente nas sessões de abertura e de julgamento implicará na aceitação inequívoca da legitimidade da documentação apresentadas pelas demais licitantes.

08. DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA E PROCEDIMENTOS

8.1 – A abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" e respectivos julgamentos, será efetuada pela Comissão Permanente de Licitações do SAAE a quem competirá:
8.1.1 – Examinar os documentos referidos no item 3-2, rubricando-os juntamente com os licitantes credenciados julgando-os e excluindo à participação na fase subsequente, dos inabilitados, devolvendo-lhes mediante termo o "Envelope de Proposta de Preços" lacrado.
8.1.2 – Após o julgamento da "DOCUMENTAÇÃO", de habilitação e desde que transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso, ou que tenha havido desistência expressa dos participantes a direito de interposição de recurso, a Comissão de Julgamento procederá a abertura dos envelopes referentes à "Proposta de Preços", devendo rejeitar aquelas propostas que contrariem as condições deste Edital. Todas as propostas deverão ser rubricadas por todos os presentes, facultando aos licitantes seu exame no local de abertura.
8.1.3 – Classificar as propostas aprovadas conforme critérios de julgamentos neste Edital.
8.1.4 – Lavrar atas circunstanciadas na abertura dos envelopes de "Documentação" e "Proposta de Preços" e dos respectivos julgamentos.
8.1.5 – Se todas as participantes forem julgadas inabilitadas, ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.
8.1.6 – Será facultado à Comissão ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação que deveriam constar originalmente da proposta.
8.1.7 – A seu critério exclusivo a Comissão de Licitação poderá solicitar relatórios e laudos técnicos a outros órgãos ou aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Coqueiral, com finalidade de esclarecimento e complementação de dados.
8.1.8 – A Comissão de Licitações poderá desde que fundamentada, técnica e comercialmente, desclassificar as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório ou que tenham cotados preços EXCESSIVOS, ou manifestamente INEXEQUÍVEIS.
8.1.9 – Depois do julgamento o processo licitatório será encaminhado ao Administrador Geral do SAAE para ser homologado.

09. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 – Será declarada vencedora a empresa participante que apresentar a proposta MAIS VANTAJOSA e menos onerosa para o SAAE, considerando os critérios elencados abaixo:
9.1.1 – Será considerado como proposta mais vantajosa para o SAAE, **o item de menor valor**, desde que atinente as normas e condições do Edital;
9.1.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, juntamente com o julgamento das propostas para a qual todas as licitantes estão convidadas, proibido qualquer outro procedimento;
9.1.3 – Não será aceita qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital;
9.1.4 – **O julgamento será feito por item, podendo cada empresa participar com os itens que julgar conveniente.**

10. DOS RECURSOS

10.1 – Os recursos serão dirigidos diretamente a Comissão de Licitação, que poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis reconsiderar sua decisão, ou neste mesmo prazo fazê-lo subir ao Administrador Geral do SAAE, devidamente informado para tomar decisão maior.
10.2 – Os recursos serão feitos por escrito e protocolado no Departamento de Licitações, junto da CPL do SAAE de Coqueiral.
10.3 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não fizer dentro do prazo legal.

11. PENALIDADES

11.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada ou licitante vencedora, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e na declaração de idoneidade, conforme previsto nos artigos 86/88, da Lei 8.666/93;
11.2 – O atraso injustificado do vencedor em efetuar a entrega do bem objeto deste processo, implicará multa de mora, ficando desde já estabelecido o percentual de 2% ao dia de atraso, sobre o total adjudicado;

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÚNICA – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta do orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 2.059/2013, de 10 de dezembro de 2012, das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Dotação	Descrição da Dotação
433	175120611 – 7003 – 4490.51.00	Ampliação, Reforma e Reap. do Sist. Água/Urbano

13. DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias, após a entrega, conferência e aceitação do material licitado, com recursos próprios e de Convênios, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A autoridade licitante reserva o direito de revogar a presente licitação por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, sem que reste qualquer direito indenizatório
14.2 – Não serão aceitas propostas de preços ou envelopes de documentação entregues em datas, locais, e horários diferentes dos pré-estabelecidos neste edital, ficando vedada as retardatárias.
14.3 – A inabilitação da licitante na fase de documentação importa em perclusão do direito de participar das fases subsequentes do processo.
14.4 – Informações complementares sobre a presente licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações do SAAE, em horário comercial.
14.5 – É facultado aos participantes a apresentação de amostras. Para a empresa vencedora, a apresentação de amostras e obrigatória, pois a CPL se reseva o direito de não aceitar produtos de qualidade indubitável.

Coqueiral, 15 de julho de 2013

ROBERTO RODRIGUES REIS
Administrador Geral do SAAE

Processo Licitatório N.º 030/2013
Convite N.º 004/2013

ANEXO I

O SAAE COTA OS SEGUINTES ITENS:

01 – CAIXA PROTETORA DE HIDRÔMETRO, PADRÃO SAAE, CHAPA 18, CHAVE TIPO CACHIMBO, COM DUAS DEMÃOS DE TINTAS ANTI-CORROSIVAS, NA COR CINZA.
Obs. Não aceitaremos caixas com chapas inferiores

QUANT: 200 PREÇO UN. CX: R$ PREÇO TOTAL:R$

02 – HIDRÔMETRO MULTIJATO OU UNIJATO MAGNÉTICO, COMPRIMENTO 165mm, DN (DIÂMETRO NOMINAL) ½¨ 15mm, 3m3/h, ÁGUA FRIA, COMPLETO COM PORCA E TUBETE DE METAL E ARRUELA DE VEDAÇÃO BRANCA RESISTENTE, COM INDICADOR DE FRAUDE CONTRA SARGENTO, NA PARTE SUPERIOR DA RELOJOARIA, PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL.

QUANT: 200 PREÇO UN: PÇ .R$ PREÇO TOTAL: R$

TOTAL GERAL: R$

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA A 20 DIAS
COND. PAGTO: 15 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E CONFERÊNCIA DO MATERIAL
FRETE: CIF
LOCAL PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO DO SAAE A PÇA 7 DE SETEMBRO, 171 – CENTRO – COQUEIRAL MG

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171 – CENTRO
CNPJ: 17.419.847/0001-08
INSCRIÇÃO: ISENTA
37235.000 - CQOUEIRAL - MG

Processo Licitatório N.º 030/2013
Convite N.º 004/2013

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____(*nome do declarante*) _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, CPF nº _____, declara, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada _____(*endereço completo*), até a presente data **NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES** promovidas por Órgão ou Entidade Pública e, ainda, que a empresa não está sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

_____, _____ de_____ de 2012.

_____
Assinatura do Declarante

Processo Licitatório N.º 030/2013
Convite N.º 004/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO
(*art. 27, inc. V da Lei 8.666/93* **)**

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ) .

Cidade - UF, de_____ de _____

_____
(representante legal)

ANEXO IV
Processo Licitatório Nº030/2013
Convite Nº 004/2013

TERMO DE RENÚNCIA
(Lei Federal nº 8.666/93, art.109, inciso I, alínea "a" e "b")

As Empresas abaixo assinadas, participantes do Processo Licitatório: 030/2013, Convite 004/2013 por seus representantes e credenciados para o ato licitatório vêm neste ato declarar, perante a Comissão Permanente de Licitação, que abrem mão dos prazos de recursos do art. 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Coqueiral-MG, 31 de julho de 2013.

Empresa...

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:524B87EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 104/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Contratação de empresa para o fornecimento de material de laboratório, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 4.451,30 – data: 04/07/2013 – Parte: IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ nº 42.837.716/0001-98.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D4DEFC42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 105/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Contratação de empresa para o fornecimento de material de laboratório, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 27.145,52 – data: 04/07/2013 – Parte: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ nº 22.536.130/0001-86.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:01C42A93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.325, DE 04 DE JULHO DE 2013

No Decreto nº 2.325, de 04 de julho de 2013, onde se lê:
"Art. 3º - (...)
I – (...);
II – (...);
III – (...);
III – (…).,
Leia-se:
I – (...);
II – (...);
III – (...);
IV– (…)., ;

E onde se lê:
"ANEXO II**,**

Leia-se:
ANEXO II
(a que se refere o art. 14 deste Decreto)."

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5318F559

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.328 DE 12 DE JULHO DE 2013

No Decreto nº 2.328, de 12 de julho de 2013, onde se lê:

"Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de junho de 2013,

leia-se:
"Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de julho de 2013."

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:39EE0DD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 013/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013**

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 013/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013 – OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens: 04, 10, 17, 49, 50, 52, 57, 58, 62, 64, 69, 71, 75 e 85. – Valor Total R$ 44.066,00 – Data: 10/07/2013. – Parte: **DROGAFONTE LTDA.** – CNPJ: 07.778.201/0001-26.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EB04D13F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 034/2013 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e manutenção mecânica corretiva de veículo que compõe a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 30/07/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 15/07/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DB94A8A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 193/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2013
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS – MG
CONTRATADA: GRADATIVA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO, PERMANENTE E EQUIP. DE INFORM. PRA PROGRAMA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS
VALOR Global: 21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinqüenta reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01.12.361.1202.1023.4.4.90.52.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

Desterro de Entre Rios, 15 de julho de 2013

JOAO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:4C234CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 085/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de 859m² de bloquete em ruas do Município e Distrito de Inhaí. Fonte de Recursos: Convênio nº 638/2012/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação, realizada em 15/07/2013, foram consideradas habilitadas as empresas JJV Construções e Comércio Ltda - EPP, Edificar Construções e Serviços Ltda – ME, JW Premoldados Ltda - ME e Serikawa Reparos e Reformas Ltda - ME. Sessão suspensa para análise técnica das propostas apresentadas por parte da Coordenadoria de Projetos. Diamantina, 15 de julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3EC75C70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 086/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras complementares no CMEI do Bairro Cazuza, no município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação, realizada em 15/07/2013, foram consideradas habilitadas as empresas JJV Construções e Comércio Ltda - EPP, Edificar Construções e Serviços Ltda - ME, JW Premoldados Ltda - ME e Serikawa Reparos e Reformas Ltda - ME. Intimados os representantes da data de abertura dos envelopes de propostas, após decorrido o prazo recursal: 24/07/2013, às 15:30 horas. Diamantina, 15 de julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:836CFCFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 06/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 426, 2º andar, Centro, CEP: 35500-009, Divinópolis-MG neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, com sede

na Rua XV de Novembro, 204 - 1º andar, Santos/SP, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Edmir Delfino, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.973.637 SSP/SP e do CPF nº. 048.297.568-70, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e acordado que o presente reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 artigo 24, II – dispensa de licitação e suas ulteriores alterações. Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, do serviço de locação de software via WEB para gestão dos recursos previdenciários, que estão especificados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do contrato. O valor global do presente contrato é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura e poderá, na forma da lei, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA garante que buscará, em regime de melhor esforço, na execução dos serviços ora contratados, fornecer informações à CONTRATANTE que a auxiliem na gestão de risco e na administração de carteiras de investimentos, próprias ou terceirizadas, afim de que a CONTRATANTE avalie o desempenho de tais carteiras e, se possível, otimize o desempenho de seus investimentos. Divinópolis, 12 de julho de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3EE8D304

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 077/2011 - PAL 282/2011 –PREGÃO PRESENCIAL:153/2011

Contratado: Central Lit Lavanderia Comercial LTDA. – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para do período de 23 de Junho de 2013 a 22 de agosto de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93- Divinópolis, 04 de Julho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6FC03C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°.247/2012 - PAL 294/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2012-

Contratada: ABBOT Laboratórios do Brasil – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para do período de 07 de julho de 2013 a 06 de julho de 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93- Divinópolis, 15 de julho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F728602

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NO DECRETO Nº 11.148 DE 02/07/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DO DIA 05/07/2013, EDIÇÃO Nº 1025, ANO V,

onde se lê: Isa Maria Camargos", *leia-se " Isa Mara Camargos*".

Divinópolis, 15 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:521E2834

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 061/2013, PL 187/2013, a contratação do exame PET-CT, para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.13.014278-7 no valor de R$ 3.300,00(Treis mil e trezentos reais) Dotação 02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00. Ficha 1742. Dárcio Abud Lemos. Secretário Municipal de Saúde. Divinópolis, 15 de julho de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1A6E5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA DO CONTRATO N.° 160/2013- CONTRATADO: AUTO FIAT MECANICA ESPECIALIZADA LTDA EPP. - PROCESSO LICITATÓRIO N.° 100/2013- PREGÃO PRESENCIAL N.° 063/2013- NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL ANO V - N.° 0993 DE 21 DE MAIO DE 2013

Onde se lê: *"Fica estimado o valor global do presente contrato em R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), seguindo-se os valores unitários da tabela abaixo"* ***Leia-se:*** *Fica estimado o valor do presente contrato em R$ 60,00 (sessenta reais) por homem/hora trabalhada de acordo com a necessidade da Administração, seguindo-se os valores unitários da tabela abaixo."*- Divinópolis, 24 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:765C03F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013– P.A.L. N.º 290/2012 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 033/2012 - CONTRATO- N° 226/2012-

Contratado:Iportec Comercial LTDA.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 04 de julho de 2013 a 03 de julho de 2014. Divinópolis, 04 de Julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DA730202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013– P.A.L. N.º 290/2012 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 033/2012 -

Contrato- N° 225/2012- Contratado:Associação dos Deficientes do Oeste de Minas.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 04 de julho de 2013 a 03 de julho de 2014. Divinópolis, 04 de Julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8251852E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 70/2013 EDIÇÃO 1028/13 DE 10/07/12**

referente a instauração do Procedimento de Readaptação de Função do Servidor MÁRIO LÚCIO ROSA ALVES, matrícula 2034215 detentor do cargo efetivo de Instrutor de Esportes, tendo em vista a concessão de licença sem vencimento do servidor acima mencionado pelo período de 03/07/13 a 02/07/15 publicado em 11/07/13 edição 1029/13. Divinópolis 12 de julho de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER.
Presidente

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO
Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2B8D6507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2012 –**

Contratado: DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA. - Objeto: Prestação de serviços, contínuos, de manutenção, reparos e revisões programadas de veículos pesados da linha MERCEDES BENZ da frota do CISVI. – Valor: O preço unitário fixo da mão de obra / horas homem trabalhadas é R$ 50,00. O valor do percentual de desconto para as peças, acessórios e materiais sobre os preços fixos constantes no Catálogo do Fabricante, do dia da licitação, será de 40 % (quarenta) - Dotação Orçamentária: 06.02.10.301.0001.2002.3.3.90.30.00 e 06.02.10.301.0001.2002.3390.39.00- Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato – Divinópolis, 01 de julho de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F17DF6EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2012 –**

Contratado: AUTO MECÂNICA PAINS LTDA. - EPP – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão administrativa amigável do contrato de prestação de serviços, nos termos do permissivo constante na cláusula 9.2 do ajuste firmado, c/c inciso I e II, do artigo 78 e inciso II do artigo 79, todos da Lei Federal n. 8.666/93, tendo em vista que a continuidade do mesmo se mostra incompatível com o interesse público - Divinópolis, 28 de junho de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7F87847E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO -**

Contratado: ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA. – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de10 (dez) de junho de 2013 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 - Divinópolis, 10 de junho de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6909940

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013– P.A.L. N.º 126/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 066/2009 - CONTRATO- N° 008/2009-**

Contratado: Hemotech Assistência Técnica LTDA.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 02 de julho de 2013 a 01 de julho de 2014. Divinópolis, 04 de Julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF0AD6D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.158**

NOMEIA TITULAR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Geisa Aparecida Greco para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor da Biblioteca Pública Municipal na Secretaria Municipal de Cultura;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º/06/2013.
Divinópolis, 09 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1536ECB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013 – P.A.L. N.º 291/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 151/2012 –**

Contrato- N° 224/2012- Contratado:SMV Serviços Médicos LTDA.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 30 de junho de 2013 a 29 de junho de 2014. Divinópolis, 04 de Julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:520CAB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°.007/2009 - PAL 098/2009 - CONTRATADA: CONCEITOA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA –

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para do período de 26 de junho de 2013 a 25 de junho de 2014. Divinópolis, 26 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3CB9BC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 213/2013– CONTRATADO: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. –

Objeto: Fornecimento de nobreaks diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG- Valor do contrato **R$ 8.200,00** (Oito mil e duzentos reais)– **Processo Licitatório n.º 157/2013- Registro de preço: n.º 95/2013**- Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00- Ficha 461- Fonte de recurso 248;
02.05.01.10.302.0210.2090 4.4.90.52.00- Ficha 486- Fonte de recurso 149; 02.05.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00- Ficha 498- Fonte de recurso 149; 02.05.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00- Ficha 413- Fonte de recurso 102; 02.05.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00- Ficha 449- Fonte de recurso 248; Prazo: Vigência por doze meses. Divinópolis, 27 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D192DAB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 214/2013– CONTRATADO: MASTER SOLUÇÕES R&L LTDA.

– **Objeto**: Fornecimento de nobreaks diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG- Valor do contrato **R$ 9.289,00** (Nove mil duzentos e oitenta e nove reais)– **Processo Licitatório n.º 157/2013- Registro de preço: n.º 95/2013**- Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00- Ficha 461- Fonte de recurso 248;
02.05.01.10.302.0210.2090 4.4.90.52.00- Ficha 486- Fonte de recurso 149; 02.05.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00- Ficha 498- Fonte de recurso 149; 02.05.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00- Ficha 413- Fonte de recurso 102; 02.05.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00- Ficha 449- Fonte de recurso 248; Prazo: Vigência por doze meses. Divinópolis, 27 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F0D34FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°104/2013 - P.A.L N°189/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.116/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item para a Locação de veículos Kombi (incluindo combustível e motorista), para transporte de passageiros e cargas, por um período de 12 meses, para o atendimento a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme especificações e detalhes contidos no anexo I do edital, no dia 31 (trinta e um) de julho de 2013, às 9:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 e 3229-6827. Divinópolis, 15 de julho de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E4E88EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DIVINÓPOLIS – MG

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2.013 (dois mil e treze) a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, na sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:30 horas, para tratar dos assuntos previstos na pauta. A reunião foi iniciada com as seguintes presenças: Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Júlio César Valério, Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana; Simonides Pereira Quadros, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; Verginia Margareth Martins, CODEMA; Túlio César Silva, ACID; Leandro Batista Corrêa, Corpo de Bombeiros; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Eduardo Jeangregório Rodrigues, OAB; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO; Luiz Fernando Guimarães Borges, Prefeitura e Francisco de Faria Campos Júnior, Prefeitura. 1 - Abertura**: O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Willian de Araújo, na qualidade de Presidente da CMUOS abriu a reunião informando que o Prefeito Municipal Vladimir Azevedo de Faria agendou para o próximo dia 15, segunda-feira, uma reunião onde daria a sua mensagem para o início dos trabalhos da Comissão.** 02 – Posses dos membros da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo para o mandato 2013/2014**. Neste Ato foram declarados empossados os membros da Comissão indicados pelas respectivas entidades, que terá a seguinte composição: A) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente** - Efetivo: Willian de Araújo - Suplente: Emerson Gregório **B) Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana**- Efetivo: Júlio César Valério - Suplente: João Luiz de Oliveira **C) Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**- Efetivo:Simonides Pereira Quadros- Suplente: Afonso Salgado Santos **D) COMPHAP** - Efetivo: Inácio Vasconcelos - Suplente:Maria Cecília Guimarães Santos **E) CREA**- Efetivo: José Hugo Rodrigues- Suplente: Rodolfo Moreira Neto **F) CODEMA** - Efetivo:Verginia Margareth Martins - Suplente: Marcos Antonio Vilela **G) ACID** - Efetivo:Túlio César Silva - Suplente: Julio César Gomes **H) Sindicado Trab. Construção Imobiliária** - Efetivo: Policar Oliveira da Silva - Suplente: José Fernandes Cobal **I) Corpo de Bombeiros** - Efetivo:Joselito Oliveira de Paula - Suplente: Leandro Batista Corrêa **J) CRECI**- Efetivo: Cleber Adriano de Carvalho - Suplente: Paulo Henrique da Silva K) **OAB** -Efetivo: Eduardo Jeangregório Rodrigues -Suplente: Anderson Ribeiro Vasconcelos L) **SINDUSCON - CO** - Efetivo:Eduardo Augusto Nunes Soares - Suplente: Álvaro Theodoro Ferreira de Oliveira **03** – Indicação do Secretário Executivo**: Por indicação do Executivo Municipal foi indicado o servidor Luiz Fernando Guimarães Borges para exercer a função prevista no Regimento Interno de Secretário Executivo. A indicação foi aprovada por unanimidade.** 04 – PA 43495/12 – PI 001/13. PARECER TÉCNICO nº.355-13. Requerente: PLANTE CONSTRUTORA LTDA. Assunto: Atribuição

de zoneamento para a Gleba 901, da zona 42, no lugar denominado Fazenda do Pontal"**. O Presidente Willian de Araújo apresentou a conclusão do Parecer Técnico elaborado Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana que recomendou a atribuição de Zona Residencial 1 – ZR1, para a Gleba de terreno urbano nº. 901, zona 42, em lugar denominado "Fazenda do Pontal", resultante de unificação e subdivisão de imóveis aprovada na Prefeitura sob o registro nº10293/12 de 13/04/2012.04. Esclareceu que no local os empreendedores pretendem construir um Condomínio com 120 unidades habitacionais. Colocado em votação os presentes acompanharam a recomendação do Parecer Técnico aprovando a proposta de atribuição de zoneamento. A anuência para a aprovação do projeto do empreendimento para a construção de um conjunto habitacional, dentro do Projeto Minha Casa, minha Vida, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.** 05 – PA 03095/13 - PI 015/13. PARECER TÉCNICO nº. 357-13. Requerente*:* Bráz da Isaltação Dias Assunto: "Alteração de zoneamento da quadra 79, zona 31, na localidade denominada "Pontal da Usina**". O Presidente Willian de Araújo apresentou a conclusão do Parecer Técnico elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana que manteve a resposta ao primeiro pedido sobre o mesmo assunto, defendendo a manutenção do zoneamento de ZR/4 (Zona Residencial-4), enquanto não forem constatadas mudanças significativas no desenvolvimento da região que acarretem uma justificativa técnica condizente com uma alteração de zoneamento. Foi dado a palavra para o empreendedor que justificou a importância do projeto para a região, carente de empreendimentos habitacionais deste porte, considerando a demanda não atendida de residências para os trabalhadores do Centro Industrial, próximo do local, além de ser um fator de desenvolvimento para o local. Ressaltou que o zoneamento requerido será idêntico ao existente na testada de frente da rua. Colocado para análise dos membros da Comissão houve consenso quanto a viabilidade social do empreendimento que atenderá uma região industrial cuja demanda é reconhecida. Foi solicitado ao empreendedor que apresente a solução técnica para os problemas a serem gerados pelo aumento populacional na região que deverá impactar o pólo gerador de tráfego. O representante da SETRANS, Simonides Pereira Quadros colocou-se à disposição do empreendedor para dar início aos estudos técnicos necessários.** 06 - Ofício nº. 011/13 - PI 010/13. PARECER TÉCNICO nº. 358-13. Requerente: Rodrigo Resende – Vice-Prefeito Municipal. Assunto: "Alteração do zoneamento na Av. Brasil no acesso ao Centro Industrial, semelhante ao zoneamento da Av. Rosana Noronha Guarani". **O Presidente Willian de Araújo apresentou a conclusão do Parecer Técnico elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana que considera que a ZUM – Zona de Uso Múltiplo preferencialmente deve situar ao longo de eixos viários devido à boa capacidade de tráfego, com o objetivo de promover o aproveitamento adequado das áreas lindeiras ao sistema viário arterial, visando à otimização da infra-estrutura;que os critérios de classificação e a atribuição de zoneamento são baseados principalmente na capacidade da área de absorver os impactos gerados pelos usos permitidos para as mesmas, em função do sistema viário existente ou de planejamento especifico para cada região e para a cidade como um todo;Somos favoráveis à alteração de zoneamento de ZR-1 (Zona Residencial 1) para ZUM (Zona de Uso Múltiplo) na Avenida Brasil no acesso ao Centro Industrial. Colocado em votação os presentes acompanharam a recomendação do Parecer Técnico aprovando a proposta de alteração de Zoneamento para ZUM (Zona de Uso Múltiplo).** 07-PA 06780/13 - PI 026/13. PARECER TÉCNICO nº. 360-13. Requerente: Mevra Construtora Ltda. Assunto: Atribuição de zoneamento da Gleba nº. 800, da zona 35, situada no lugar denominado "Fazenda do Pari", para a implantação de empreendimento caracterizado como conjunto residencial vertica**l. O Presidente Willian de Araújo apresentou a conclusão do Parecer Técnico elaborado pela Diretora de Políticas de Mobilidade Urbana que considerando que a região no entorno da área objeto da solicitação é formada pelos bairros Aeroporto, Santos Dumont, Maria Peçanha e Residencial Quinta das Palmeiras, com quadras classificadas como ZR1 (Zona residencial 1), sendo esta classificação decorrente das características verificadas na área;Que a aprovação de qualquer edificação, depende da atribuição de zoneamento, definindo-se modelos de parcelamento e parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local);Que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno;Que quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; Que quando se atribui um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88;RECOMENDAMOS:Zona residencial 1 – ZR1, para a Gleba de terreno urbano nº. 800, zona 35, situada no lugar denominado "Fazenda do Pari", descrita na escritura pública de compra e venda apresentada pelo requerente; que a construtora solicite um Parecer Técnico da SETTRANS (Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes), e que a mesma defina a função e a largura da Rua Antonieta Nogueira Fonseca, e estabeleça os parâmetros de afastamentos e recuos que devem ser respeitados, tendo em vista que o empreendimento a ser implantado é um pólo gerador de tráfego. Colocado em votação os presentes acompanharam o Parecer Técnico apresentado aprovando a proposta condicionando ao atendimento das recomendações do referido Parecer. A anuência para a aprovação do projeto do empreendimento para a construção de um conjunto habitacional, dentro do Projeto Minha Casa, minha Vida, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.** 08 –ANÁLISES PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁS/DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: 08.1 -Natureza Reciclagem Ltda.: **O Requerente solicita Declaração de Conformidade para fins de licenciamento ambiental junto a FEAM: O representante do empreendedor informou que a solicitação visa atender exigência de TAC junto ao Ministério Publico para licenciamento ambiental do empreendimento de reciclagem de resíduos siderúrgicos estocados no antigo depósito da Pains / Gerdau localizado no Bairro Mar e Terra. Esclareceu que a atividade visa a retirada e recomposição da área, onde nos últimos 40 anos eram depositados resíduos siderúrgicos e atualmente passa por um processo de recuperação Ambiental acompanhado pelo Ministério Público. O Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges informou que existe uma notificação da área de Posturas do Município para a construção de muro e passeio na testada da Rua Oribes Batista Leite, não atendida pelo empreendedor. Colocado em votação a solicitação foi aprovada, condicionada a assinatura de Termo de Compromisso para a construção de muro e passeio exigida pela área de Posturas.** 08.2 - Carboquim Indústria Química Ltda**.: O empreendedor apresentou detalhes técnicos do empreendimento a ser implantado no Núcleo Empresarial de Ermida. O assunto voltará a ser analisado na próxima reunião.** 08.3 - RNJ Participações Ltda.: **O Requerente solicita anuência exigida pela Lei 2418/88 para edificações acima de 2.000m2. O projeto prevê a construção de galpões em uma área de 106.300,50m2, localizado no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade.** 08.4 - Isomar Ltda**. O Requerente solicita aprovação para fins de obtenção de renovação de Alvará de Localização e Funcionamento que foi indeferido por não atender a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Foi apresentado cópia de Alvará concedido em 2000, quando da instalação do empreendimento no local. O Fiscal de Posturas Nivaldo Fagundes Fernandes informou que o empreendimento funciona no local desde 2000 não havendo qualquer tipo de denúncia quanto ao funcionamento da empresa por parte da vizinhança. A região concentra grande número de empreendimentos de porte similar e pelas características da região por ser próxima ao anel rodoviário esta se consolidando por ocupação de empreendimentos de potencial não compatível com o zoneamento atual. O Presidente Willian de Araújo solicitou ao representante da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana que efetue estudos visando a necessidade de propor alteração de zoneamento na região. Foi proposto e aprovado a liberação do Alvará de Localização por um período de um ano, até que se conclua os estudos visando a alteração do zoneamento, condicionado a assinatura de Termo onde o empreendedor se compromete empreender ações que**

evitem denúncias de incomodo no exercício da atividade pela vizinhança. 08.5 - Ely Gonçalves Borges**: O Solicitante solicita aprovação de Alvará de Localização e Funcionamento para a atividade de comércio varejista de peças para veículos pesados e reparação de válvulas e freios de veículos pesados. Foi informado que a região onde se localiza o empreendimento por ser próximo a Siderúrgica Gerdau adquiriu características incompatível com o zoneamento residencial existente. O Presidente Willian de Araújo solicitou ao representante da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana que efetue estudos visando a necessidade de propor alteração de zoneamento na região. Foi proposto e aprovado a liberação do Alvará de Localização por um período de um ano, até que se conclua os estudos visando a alteração do zoneamento, condicionado a assinatura de Termo onde o empreendedor se compromete empreender ações que evitem denúncias de incomodo no exercício da atividade pela vizinhança.** 08.6 – VWA Participações Ltda.: **O Requerente solicita anuência para fins de aprovação de projeto junto a Prefeitura, conforme exigência da Lei 2.418/88, Artigo 36, para ampliação e reforma do imóvel localizado na Rua Goiás, 1515, Centro, para funcionamento de unidade do Supermercado ABC. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 11:30 horas, onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo da Comissão, lavrei a presente Ata, constituída de 04 (quatro) páginas, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Município. Divinópolis, 04 de julho de 2.013. A presente Ata foi aprovada na Reunião Ordinária realizada em 15 de julho de 2013.**

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES,
Secretário Executivo,

WILLIAN DE ARAÚJO,
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A0DE2879

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – PORTARIA N° 52/2013, 15 DE JULHO DE 2013

Na publicação do Jornal Oficial ANO V | Nº 1028, de 10 de julho de 2013:

Onde se lê: "Art. 1º. Transferir os servidores (as) relacionados (as) abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos e as datas em que foram transferidos:"

Matrícula	Nome do (a) servidor (a)	Cargo	Lotação anterior	Lotação atual	Data da Transferência
99027875	Dayana Karoll Martins Lima	Agente Comunitário	PSF Belvedere	Atenção a Saúde	10/06/2013

Leia-se: Art. 1º. A servidora nomeada/concursada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde encontra – se lotada no PSF Belvedere B, localidade para a qual prestou concurso em conformidade com o Decreto Municipal n° 11.028:

Matrícula	Nome do (a) servidor (a)	Cargo	Lotação	Data da Posse
99027875	Dayana Karoll Martins Lima	Agente Comunitário de Saúde	Belvedere B	10/06/2013

Divinópolis, 15 de julho de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9646B6E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 0002535/2013, Pregão 0032/2013, Registro de Preço nº 015/2013, **Ata de Registro de Preço nº048/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, CNPJ: 20.949.657/0001-07, no Valor: R$ 5.245,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Ata de Registro de Preço nº047/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **RIAMAR CASSIMIRO FERREIRA- ME**, CNPJ: 16.742.702/0001-80, no Valor: R$ 178,90 (cento e setenta e Oito reais e noventa centavos). **Ata de Registro de Preço no 046/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **ARTES GRÁFICAS INDAIÁ LTDA- ME**, CNPJ: 65.221.277/0001-90, no Valor: R$ 53.451,61 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais sessenta e um centavos). **Ata de Registro de Preço nº045/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS- ME**, CNPJ: 07.193.034/0001-04, no Valor: R$ 8.414,40 (Oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). **Ata de Registro de Preço nº044/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **ALBERTO RIBEIRO RIOS- ME**, CNPJ: 10.503.203/0001-54, no Valor: R$ 1.700,63 (um mil setecentos reais e sessenta e três centavos). Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá e seus departamentos**. Prazo de vigência: 09 julho de 2013 a 09 de julho de 2014. Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá/MG, 15/07/2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E73FCA24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002545/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0035/2013
Registro de Preço 017/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: local, longa distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 26 de julho de 2013 às 8:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 15 de julho de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F023C391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação **Processo nº. 153/2013, Tomada de Preços nº. 041/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de padrões Cemig, monofásico, bifásico e trifásico, para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO JOSE LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 26.275.248/0001-59, com endereço na Rua do Comércio, nº. 48, Centro, em Grão Mogol-MG - **Valor Global - R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 15 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:438B93CF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 475/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 475/2031, Processon°. 161/2013, Registo de Preçosnº. 001/2013**, Objeto: Ônibus Rural Escolar - ORE 3, Contratado: Minas Gerais, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 59.104.273/0001-29, estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562 - São Bernardo do Campo - SP - **Valor Global - R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais),** vigência 12 meses.

Grão Mogol-MG, 15 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:42490B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 008/2013

Extrato de Contrato Nº 115/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, com fornecimento de peças de reposição, para manutenção e reforma estrutural, mecânica e hidráulica na Balsa Irineu Alves Rabelo do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Convite nº. 008/2013, tendo como contratada ESTRUTURAS METÁLICAS TRIÂNGULO LTDA ME pelo valor de R$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais), nas dotações orçamentárias 02.01.12.00.26.452.1013.00.2033.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.12.00.26.784.1013.00.2051.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 12 de junho de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2F3CE16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 008/2013

Extrato de Contrato Nº 116/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, com fornecimento de peças de reposição, para manutenção e reforma estrutural, mecânica e hidráulica na Balsa Irineu Alves Rabelo do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Convite nº. 008/2013, tendo como contratada MECÂNICA AGRÍCOLA INDIANÓPOLIS LTDA pelo valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), nas dotações orçamentárias 02.01.12.00.26.452.1013.00.2033.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.12.00.26.784.1013.00.2051.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 12 de junho de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FADF757C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 008/2013

Extrato de Contrato Nº 116-A/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, com fornecimento de peças de reposição, para manutenção e reforma estrutural, mecânica e hidráulica na Balsa Irineu Alves Rabelo do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Convite nº. 008/2013, tendo como contratada ALAIDE PEREIRA LIMA AGUIAR – ME pelo valor de R$ 13.399,80 (treze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.12.00.26.452.1013.00.2033.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.12.00.26.784.1013.00.2051.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 12 de junho de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4A9E544B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 009/2013

Extrato de Contrato Nº 120/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de equipamentos informáticos (microcomputadores, notebooks e impressoras) para atender as Secretarias do Município de Indianópolis/MG, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos, nos termos do Convite nº. 009/2013, tendo como contratada AM BRASIL LTDA ME pelo valor de R$ 38.392,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais), nas dotações orçamentárias 2.01.02.00.04.122.2002.00.2004.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente, 02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente, 02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 20 de junho de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A72A2FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 022-2013

Extrato de Contrato Nº 125/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de botijões de gás, mangueira e válvulas para botijões de glp a serem utilizados nas secretarias municipais do município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 022/2013, tendo como contratada MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA pelo valor de R$ 14.215,60 (quatorze mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos), nas dotações orçamentárias, 02.01.01.00.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.04.00.10.122.1001.00.2018.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.10.00.04.122.1002.00.2061.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 21 de junho de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:14636D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 021/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em veículos, maquinários e implementos que compõe a frota do Município de Indianópolis/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Item: 006 - SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL – Valor Unitário R$ 85,00 à hora. Valor Total R$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinqüenta reais). Data: 12/07/2013. Parte: ALAIDE PEREIRA LIMA AGUIAR – ME, CNPJ: 56.552.987/0001-01.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FD765926

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 021/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em veículos, maquinários e implementos que compõe a frota do Município de Indianópolis/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Itens: 001 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINARIO AGRICOLA – Valor Unitário R$ 124,00 a hora) e 005 – SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA – Valor Unitário R$ 135,00 a hora. Valor Total R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Data: 12/07/2013. Parte: MECÂNICA AGRÍCOLA INDIANÓPOLIS LTDA, CNPJ: 07.466.796/0001-11.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B509D5BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 021/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em veículos, maquinários e implementos que compõe a frota do Município de Indianópolis/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Itens: 003 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES – Valor Unitário R$ 59,00 a hora e 004 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS – Valor Unitário R$ 71,50 a hora. Valor Total R$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais). Data: 12/07/2013. Parte: CASA DA TRANSMISSÃO CAMINHÕES, MOTORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.933.193/0001-69.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5B8723E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

Extrato - 1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo Nº 038/2013 – O Município de Indianópolis torna público o 1º Termo Aditivo, referente à locação de software para disponibilização do portal de acesso a informação, ao contrato administrativo nº 038/2013, nos termos do Convite nº. 002/2013, tendo como contratada PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME, pelo valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária 02.01.02.00.04.122.2002.00.2004.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 03 de junho de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B8D0EF91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 024/2013,objeto: Prestação de serviços para reparos na máquina carregadeira Michigan 75. Empresa contratada: Loren Rodas Comércio e Serviços de Rodas LTDA. CNPJ: 59.385.294/0001-60. Lorena/SP. Valor: R$ 3.900,00. Itanhandu, 11/07/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8754BB3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação, Pregão Presencial nº. 24/2013. Objeto: Aquisição de materiais esportivos a serem utilizados em práticas esportivas realizadas pela secretaria municipal de esportes. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o referido processo e o ADJUDICA as empresas: Dias e Saraiva Art. Esportivos LTDA. EPP. CNPJ: 12.132.632/0001-98. São José dos Campos/SP. Mundo dos Esp. LTDA. EPP. CNPJ: 16.865.768/0001-68. Belo Horizonte. Vale Com. de Prod. para Educação LTDA. EPP. CNPJ: 14.733.870/0001-84. São José dos Campos/SP. WR Com. Art. Esportivos LTDA. CNPJ: 08.685.277/0001-07. Três Corações/MG. Itanhandu 12/07/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7002437A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 108/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 081/2013, PREGÃO PRESENCIAL 075/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **1º ALTERAÇÃO** do Procedimento Licitatório 108/2013, Processo Licitatório 081/2013, Pregão Presencial 075/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico hospitalar. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:D812925B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 302/2013 - PREGÃO 031/2013 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

A Prefeitura de Japaraíba torna Público, para conhecimento dos interessados em cumprimento a legislação vigente, que fará realizar licitação, na modalidade acima escrita, tipo de Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei 10520/02 subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores, e as condições do **EDITAL** cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2013. Os interessados deverão providenciar junto ao Departamento de Compras da Prefeitura, o Edital Completo no Mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das Propostas, de 12:00 às 17:00 horas com Patrícia ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.com.br.A sessão publica de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário – 29 – Centro – Japaraíba – MG, no dia 31 de julho de 2013 às 09:00 horas, onde será recebido os envelopes Proposta e Habilitação. Japaraíba, 15 de julho de 2013.

PATRICIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:4F50FAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 309/2013 - PREGÃO 032/2013 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENCILIOS DOMESTICOS

A Prefeitura de Japaraíba torna Público, para conhecimento dos interessados em cumprimento a legislação vigente, que fará realizar licitação, na modalidade acima escrita, tipo de Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei 10520/02 subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores, e as condições do **EDITAL** cujo objetivo **é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Lanches, Cestas Básicas, materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros para atender as necessidades das Secretárias durante o exercício de 2013.** Os interessados deverão providenciar junto ao Departamento de Compras da Prefeitura, o Edital Completo no Mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das Propostas, de 08:00 às 17:00 horas com Patrícia ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.com.br. A sessão publica de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário – 29 – Centro – Japaraíba – MG, no dia 01 de agosto de 2013 às 09:00 horas, onde será recebido os envelopes Proposta e Habilitação.Japaraíba, 15 de julho de 2013.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:27E9A24E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 048/2013, com a empresa **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de material hidráulico de bronze em geral. Valor Global: R$ 32.105,00(trinta e dois mil e cento e cinco reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 15 de julho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C91D843F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 013/2013 – MFG DE CARVALHO EPP – Objeto: Aumento no quantitativo do item 03, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção geral em Bomba MARK PERLLES XHF 6-6A. O Primeiro Termo Aditivo é o aditivo em 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento). Valor total estimado é de R$ 1.504,80 (hum mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos). A vigência deste termo aditivo é até 31/12/2013.
João Monlevade, 15 de julho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:1280A926

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 047/2013, com a empresa **FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ N° 07.687.923/0001-02.** Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de conjunto de equipamentos, softwares e mão-de-obra para implantação de sistema de automação, telesupervisão, telecontrole e telemetria para as estações de saneamento do DAE. Valor Global: R$ 40.200,00(quarenta mil e duzentos reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 15 de julho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:7F0F676A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATOS

1) TERMO DE CONTRATO Nº 54/2013 – ENSCON VIAÇÃO EIRELI. Objeto: aquisição de vales transporte para uso dos servidores e programas municipais, decorrente da Inexigibilidade nº

03/2013 - Valor R$ 2.653.448,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 04.122.0030.2062 – 33.90.49.00 - Ficha: 212 - Fonte de Recurso 1.00.00 - Dot. Orç.: 04.122.0088.2070 – 33.90.49.00 - Ficha: 239 - Fonte de Recurso 1.00.00 - Dot. Orç.:
08.243.0080.2127 –33.90.39.00 -Ficha: 461 - Fonte de Recurso 1.29.00 Dot. Orç.: 08.244.0080.2132 – 33.90.39.00 - Ficha: 471 - Fonte de Recurso 1.29.00 Dot. Orç.: 08.241.0080.2122 – 33.90.39.00 - Ficha: 445 - Fonte de Recurso 1.00.00 - Dot. Orç.: 08.241.0080.2125 – 33.90.39.00 - Ficha: 452 - Fonte de Recurso 1.29.00 Dot. Orç.: 08.244.0083.2236 – 33.90.39.00 - Ficha: 496 - Fonte de Recurso 1.29.00 - Dot. Orç.: 08.243.0087.2264 – 33.90.39.00 - Ficha: 526 - Fonte de Recurso 1.00.00 - Dot. Orç.: 10.301.0056.2178 – 33.90.39.00 - Ficha: 684 - Fonte de Recurso 1.48.00 - Dot. Orç.: 10.301.0056.2178 – 33.90.49.00 - Ficha: 686 - Fonte de Recurso 1.48.00 Dot. Orç.: 10.301.0056.2179 – 33.90.49.00 - Ficha: 699 - Fonte de Recurso 1.02.00 - Dot. Orç.: 10.302.0057.2182 – 33.90.49.00 - Ficha: 725 - Fonte de Recurso 1.49.00 - Dot. Orç.: 10.302.0057.2184 – 33.90.49.00 - Ficha: 738 - Fonte de Recurso 1.02.00 - Dot. Orç.: 10.302.0064.2188 – 33.90.49.00 - Ficha: 764 - Fonte de Recurso 1.02.00 - Dot. Orç.: 10.302.0065.2189 – 33.90.49.00 - Ficha: 774 - Fonte de Recurso 1.02.00 - Dot. Orç.: 10.304.0059.2194 – 33.90.49.00 - Ficha: 797- Fonte de Recurso 1.02.00 - Dot. Orç.: 10.305.0059.2195 – 33.90.49.00 - Ficha: 808 - Fonte de Recurso 1.50.00 - Dot. Orç.: 10.305.0059.2195 – 33.90.39.00 - Ficha: 806 - Fonte de Recurso 1.02.00 - Dot. Orç.: 12.122.0066.2173 – 33.90.49.00 - Ficha: 672 - Fonte de Recurso 1.02.00 - Dot. Orç.: 12.361.0040.2084 – 33.90.49.00 - Ficha: 290 - Fonte de Recurso 1.01.00 - Dot. Orç.: 12.365.0044.2103 – 33.90.49.00 - Ficha: 361 - Fonte de Recurso 1.01.00 - Dot. Orç.: 12.361.0043.2086 – 33.90.49.00 - Ficha: 310 - Fonte de Recurso 1.01.00 - Dot. Orç.: 12.365.0046.2105 – 33.90.39.00 - Ficha: 368 - Fonte de Recurso 1.01.00 - Data: 05/07/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B80475B2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 37/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 37/2013**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA PINTURA E PARA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA, no dia **08/08/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 15 de Julho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DA7F9509

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, no dia **06/08//2013 às 8:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 15 de Julho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AC51807B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 065/2012-PREGÃO PRESENCIAL 036/2012-

Proc. 065/2012-Pregão Presencial 036/2012-Locação de impressoras para atender às necessidades do Município-**1º Aditivo ao CTR 095/2012**-Prorroga vigência 05/07/2013 a 05/07/2014-03/07/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:EAA652ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 064/2013-PREGÃO PRESENCIAL 052/2013

Proc. 064/2013-Pregão Presencial 052/2013-Aquisição de medicamentos e materiais médicos-Credenciamento 31/07/2013-09:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:20CA06AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 065/2013-PREGÃO PRESENCIAL 053/2013-

Proc. 065/2013-Pregão Presencial 053/2013-Contratação de serviços de poda de árvores-Credenciamento 31/07/2013-10:30

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:94136A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 066/2013-PREGÃO PRESENCIAL 054/2013

Proc. 066/2013-Pregão Presencial 054/2013-Aquisição de Diesel S10-Credenciamento 31/07/2013-13:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FF5ACCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. ADM. 23034.005848/2012-85/FNDE-

Proc. Adm. 23034.005848/2012-85/FNDE-Pregão Eletrônico 050/2012-Ata de Registro de Preços 064/2013-**CTR 089/2013-**Aquis. 01 Ônibus rural escolar ORE 3-Apostilamento p/ inserir dotação 050112.122.0014.3010-3449052-Aquisição de máquinas e equipamentos para a Rede de Ensino-20/06/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:62D7A58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211 /2013

Designa servidores municipais para conduzir veículos oficiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Autorizar que, além dos motoristas já designados na portaria 205/2013, a condução de veículos oficiais do Município de Leopoldina, em serviço, seja realizada também pelos seguintes servidores públicos:

I – Saulo Lopes Barbosa (CNH – 02487528701 – Cat. B);
II – Ângelo Paixão de Almeida (CNH – 04545666937 – Cat. B);
III – Ricardo Madaleno Machado (CNH – 02814068555 – Cat. B);
IV – Sebastiana Célia Robert Tavares (CNH – 00738304503 – Cat. AB).

Art. 2º - Determinar que, no exercício da função ora designada, compete aos servidores citados no artigo anterior:

I - observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;

II - portar os documentos exigidos por lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,28 de junho de 2013.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:C9AD56A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215/2013

Designa servidores municipais para conduzir veículos oficiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Autorizar a condução de veículos oficiais da Secretaria de Saúde do Município de Leopoldina, em serviço, pelos seguintes servidores públicos:

I – Julio Cesar Pereira Cruz (CNH – 05272716176 – Cat. A);
II – Samuel Patrocínio Simões (CNH – 02863669834 – Cat. B);
III – Eduardo Oliveira de Lima (CNH – 04122897796 – Cat. A-D);
IV – Aires Pereira de Almeida (CNH – 01710882575 – Cat. B);
V – Marcelo de Rezende (CNH – 00204168066 – Cat. B);
VI – José Cláudio Campos de Carvalho (CNH – 02803969936/ Cat. C);
VII – Paulo Gabriel Machado (CNH – 02069614113 – Cat. B)

Art. 2º - Determinar que, no exercício da função ora designada, compete aos servidores citados no artigo anterior:

I - observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;

II - portar os documentos exigidos por lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,03 de julho de 2013.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:DCDFE1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2013

DEMISSÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o regular processamento do PAD 02/2013 e com base no relatório final da Comissão Processante, resolve:

Art. 1° - Demitir do cargo efetivo de Médico do PSF desta municipalidade a servidora Dra. CLARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de julho de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:F6BD6422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2013

PORTARIA Nº 218, DE 09 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL –CODEMA.

O Prefeito do Município de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Ambiental –**CODEMA,**abaixo relacionados, indicados pelas instituições envolvidas:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

a)Titular: Marco Antônio de Toledo Gorrado
Suplente: Saulo Lopes Barbosa

b)Titular: Érica Pereira Bedim
Suplente: Cláudia Camilo Macário

c)Titular: Edésio Gouveia Andries
Suplente: Ângelo Paixão de Almeida

d)Titular: Bruno Flores Gonçalves
Suplente: Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes

e)Titular: Jucélia Maria Figueira de Morais Farinazo
Suplente: Maria José Neto Almeida

f)Titular: Letícia César Ferreira Conte Montenário.
Suplente: Guilherme Peres Pereira

II – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

a)Titular: João Jacques Freire Junqueira Vilella
Suplente: Edvaldo Franquido Donato do Vale.

III – REPRESENTANTES DA COPASA

a) Titular: João Batista Barbosa Mendes
Suplente: Narcizo Lanini Filho

IV – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Titular: Paulo Henrique Lima Carpinetti
Suplente: Frederico Chaves de Oliveira

b) Titular: José Libério Pinto
Suplente: Cimar Onofre Barbosa

c) Titular:: Roma Aparecida de Souza Rodrigues
Suplente: Marina Costa Souza

V – REPRESENTANTES DE SETORES ORGANIZADOS PELA SOCIEDADE

a) Titular: Daniela Iennaco de Vasconcelos
Suplente: Fernando de Almeida Pires

VI – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

a) Titular: Geovane Antônio dos Santos Felippe
Suplente: Márcio Paulo Felippe

VII – REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL CRIADA COM O OBJETIVO DE DEFESA DOS INTERESSES DE MORADORES COM ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO

a) Titular: Décio Rocha de Almeida
Suplente: Paulo Roberto Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,09 de julho de 2013.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:C0F78905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2013

Designa servidores municipais para conduzir veículos oficiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Autorizar a condução de veículos oficiais do Município de Leopoldina, em serviço, pelos seguintes servidores públicos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

I – Geraldo Vargas Lacerda (CNH – 01825065746 – Cat. B);
II – Jurandy Fofano Vieira (CNH – 00008883809 – Cat. AC);
III – José Antônio Lacerda Medeiros (CNH – 00785176163 – Cat. AB).

Art. 2º - Determinar que, no exercício da função ora designada, compete aos servidores citados no artigo anterior:

I - observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;

II - portar os documentos exigidos por lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,09 de julho de 2013.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:9AEEE661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2013 DE 09/07/2013

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento protocolado sob o nº 3347, de 08 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar do serviço público municipal, a pedido, a Sra. LILIANE RODRIGUES ABREU LOPES, ocupante do cargo de Enfermeira Saúde da Família e Comunidade.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de julho de 2013;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:657E165F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2013

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento protocolado sob o nº 3356, de 08 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar do serviço público municipal, a pedido, a Sra. PRISCILA SANCHES AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeira Saúde da Família e Comunidade.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de julho de 2013;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:493657B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2013

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento protocolado sob o nº 3244, de 02 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar do serviço público municipal, a pedido, o Sr. RAPHAEL FRANZONI BARBOSA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de julho de 2013;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:B9EDDA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2013

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento protocolado sob o nº 3342, de 08 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar do serviço público municipal, a pedido, o Sr. JOSUÉ ESTEVES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Administrativos – Fiscal Sanitário.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de julho de 2013;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:D5C85E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2013

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, interinamente, o Sr. LUIZ AUGUSTO CABRAL, para o cargo de provimento em confiança de Secretário Municipal de Obras, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2013.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de julho de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:104E8EC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 15 DE JULHO DE 2013 EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, A SRA. NAIARA TEIXEIRA CARVALHO

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, a ***Sra. NAIARA TEIXEIRA CARVALHO***, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BB566BFA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 12 DE JULHO DE 2013 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de maio de 1998, art. 95 §§ 1º e 2º art. 96 e 97, conforme processo PES nº.10552/13 de 7/7/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a servidora **ANASTÁCIA COIMBRA DE ABREU DIAS,** inscrita no CPF sob o nº.060.398.086-40, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde I – Agente Comunitário de Saúde II/C, licença para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de 12 (doze) dias, a partir do dia 15 de julho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 12 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0B900E86

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013 CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 006/2013, de 15 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Júnia Bernardes da Silva Rodrigues,*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB ***Nível II Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 12 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7F75BF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 039/2013, PREGÃO PRESENCIAL: 021/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM GERAL**,** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 09/07/2013 A 09/07/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 XEMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24. VALOR: R$14.624,32.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:767782A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JUGAMENTO

EXTRATO DA ATA DE JUGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013 – TOMADA DE PREÇO 004/2013 – FASE DE HABILITAÇÃO.
HABILITADAS AS EMPRESAS: ***CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA*** *e* ***CONCRETO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.*** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. Montezuma – MG, quinze de Julho de dois mil e treze. **Os presentes saem intimados desta decisão e a comparecer no dia 23 (vinte e três) de julho de 2013 às 9:00 neste setor de *Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Montezuma, Localizado na Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro para abertura do envelope "2 propostas"*** . *Não havendo qualquer anormalidade, foi encerrada a sessão.*

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:002E4072

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 061/2013 - PRC 679/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 061/2013 - PRC 679/2013** as empresas: *"LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS ME"* itens: 004, 005, 009, 011 e 015. *"JVL COM. DE MATERIAIS E EQUIP. ESCOLARES LTDA"* item: 016. *"ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA"* item: 003. *"NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA"* itens: 001, 002, 006, 007, 008, 010, 012, 013 e 014.

Pará de Minas, 12 de Julho de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D104399A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 011/2013 PRC 409/2013

Ata de Julgamento Tomada de Preços 011/2013 PRC 409/2013. Após abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL e exame dos mesmos foi determinada vencedora a empresa F. ABREU CONSTRUÇÕES LTDA, pelo menor valor global apresentado. A Presidente abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 15 de julho de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:57F55BAA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 010/2013 PRC 502/2013

Ata de Abertura Tomada de Preços 010/2013 PRC 502/2013. Após abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO e exame dos mesmos foi determinada inabilitada a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA. A Presidente abre prazo legal de 08 (oito) dias úteis conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 para apresentação de nova documentação.

Pará de Minas, 12 de julho de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0E58722D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 012/2013 PRC 500/2013

Ata de Abertura Tomada de Preços 012/2013 PRC 500/2013. Após abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO e exame dos mesmos foi determinada habilitada a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA e inabilitada a empresa ETHER CONSTRUÇÕES LTDA. A Presidente abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 15 de julho de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3F97A177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA SANTA CASA DE PERDIZES

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PERDIZES, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E, DE OUTRO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ALMEIDA MACHADO, ATRAVÉS DE SEU PROVEDOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS. Nº _____2013.

Primeiro Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PERDIZES**, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.140.772/0001-94, sede na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **FERNANDO MARANGONI**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº MG 4.783.829 SSP/MG e CPF nº 688.322.146-87, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ALMEIDA MACHADO**, pessoa jurídica constituída como sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.017.299/0001-02, com sede na Praça Getúlio Antônio Borges do Prado, n° 10, nesta cidade, neste ato representado por seu Provedor, **RICARDO YUJI SUDO**, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 484.964.136-91, conforme cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A Cláusula Segunda do Termo de Convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

(...);

CLÁUSULA SEGUNDA:

I – Constituem obrigações do Município:

(...);

e) Realização de pequenos reparos hidráulicos, elétricos na Santa Casa, incluída a mão de obra e aquisição de materiais de reparos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os convenentes elegem o Foro da Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de interpretação deste Termo de Convênio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA:

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Perdizes(MG), 07 de janeiro de 2013.

FERNANDO MARAGONI
Prefeito Municipal

RICARDO YUJI SUDO
Provedor

Testemunhas:

KARINE FLAUSINO DIAS
CPF N. 002.716.306-71

Valdir Manoel de Morais
CPF N. 303.252.936-00

Controle Interno Município de Perdizes/MG

( ) Dotação Orçamentária
( ) Compatibilidade com PPA, LDO, LOA;
( ) Recursos Financeiros;
( ) Previsão Legal: _____.

Perdizes/MG, 07 de Janeiro de 2013.

_____Aprovado Reprovado____

_____
Secretária Municipal de Controle Interno

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:B4CBB6EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 98/2013 - Pregão Presencial nº 66/2013 - objeto: formar registro de preços para contratação de seguro total de veículos, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 29.07.2013.

O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9EA54B1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4352/2013 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4352/2013. Processo número: 85/2013. Licitação: Pregão nº 58/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº03.945.035/0001-91 Objeto: : Registro de Preço para aquisição de medicamentos (ABC FARMA). Valor: Desconto nos remédios ÉTICO/REFERÊNCIA **6% e** GENÉRICO **71% .** Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 12/07/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2A3D2BEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4354/2013 - CENTRO-OESTE LUBRIFICANTES LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4354/2013. Processo número: 88/2013. Licitação: Pregão nº 61/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CENTRO-OESTE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/MF nº04.863.245/0001-01 Objeto:Aquisição de lubrificantes. Valor: R$ **8.855,00**(Oito Mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 12/07/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FBF71A04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4355/2013 - FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4355/2013. Processo número: 88/2013. Licitação: Pregão nº 61/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA EPP, CNPJ/MF nº04.238.970/0001-80 Objeto:Aquisição de lubrificantes. Valor: R$ **4.493,75** (Quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 12/07/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D9C0DD0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4356/2013 - HUAY LUBRIFICANTES LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4356/2013. Processo número: 88/2013. Licitação: Pregão nº 61/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro HUAY LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.527.360/0001-10. Objeto:Aquisição de lubrificantes. Valor: R$ **55.408,50** (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinqüenta centavos). Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 12/07/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C7DF8230

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4357/2013 - SUPERLUB DIVISÃO ATACADISTA REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4357/2013. Processo número: 88/2013. Licitação: Pregão nº 61/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SUPERLUB DIVISÃO ATACADISTA REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA CNPJ/MF nº09.379.461/0001-91.. Objeto:Aquisição de lubrificantes. Valor: R$ **46.937,00**. Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 12/07/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4229643A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4358/2013 - CAIXA ESCOLAR ALZIRA DE SOUZA LIMA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4358/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Caixa Escolar Alzira de Souza Lima CNPJ:. 20.408.340/0001-63 Objeto: Repasse de Recursos Oriundos. Valor: Total R$ **795,70** Vigência: 15/07/2013 à 20/08/2013

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6070B562

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10/2013

O Superintendente do **PREVIPER -** Instituto de Previdência Municipal de Perdões - MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 e disposto no Art. 2º da Lei 10887 de 18/06/2004, combinado com o Art. 42 da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007, do Instituto de Previdência Municipal de Perdões – PREVIPER resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento no dia 26/06/2013 do ex-segurado Sr. **José Ladislau Pereira**, aposentado no cargo Auxiliar de Fiscalização de Renda, Nível/Padrão XI/E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, matrícula nº 00028-0, inscrito no CPF 050.373.286-91. Fica concedido o beneficio de pensão a esposa **Arlete Martins Pereira, i**nscrita no CPF 949003026-00 e M - 5.462.666 conforme previsto, devendo perceber a remuneração do falecido no valor de R$ 1.325,62 (Hum Mil Trezentos e Vinte e Cinco

Reais e Sessenta e Dois Centavos), correspondente a 100%. O beneficio será devido a partir de 26/06/2013, data do óbito do servidor, conforme processo administrativo do PREVIPER.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se, cumpre-se.

Perdões, **05 de julho de 2013.**

TÚLIO PEREIRA CARDOSO
Superintendente do Previper

Homologo:

FERNANDO JACQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Túlio Pereira Cardoso
Código Identificador:FC6D0918

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11/2013

O Superintendente do **PREVIPER –** Instituto de Previdência Municipal de Perdões - MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 e disposto no Art. 2º da Lei 10887 de 18/06/2004, combinado com o Art. 42 da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007, do Instituto de Previdência Municipal de Perdões – PREVIPER resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento no dia 29/06/2013 do ex-segurado Sr. **José Ramiro Oliveira**, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível/Padrão XVI/H, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 05189/6, inscrito no CPF 238.162.956-49. Fica concedido o beneficio de pensão a esposa **Jucélia da Conceição Siqueira Oliveira, i**nscrita no CPF 02657824650 e MG -19.632.819 conforme previsto, devendo perceber a remuneração do falecido no valor de R$ 6.033,82 (Seis Mil Trinta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), correspondente a 100%. O beneficio será devido a partir de 29/06/2013, data do óbito do servidor, conforme processo administrativo do PREVIPER.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se, cumpre-se.

Perdões, **05 de julho de 2013**

TÚLIO PEREIRA CARDOSO
Superintendente do Previper

Homologo:

FERNANDO JACQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Túlio Pereira Cardoso
Código Identificador:BA4944C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12/2013

O Superintendente do **PREVIPER –** Instituto de Previdência Municipal de Perdões - MG, nas atribuições que lhe confere o Art.33, I, II da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntaria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 33, I, II da Lei Municipal nº 2.503 de 06 de junho de 2007 c/c Art. 40,§ lº, III, "b" da CF/1988 e Art. lº da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a servidora **Maria Aparecida Silva Araujo**, matrícula 1663-2, inscrito no CPF sob o nº 882943666-68, no cargo de Auxiliar de Serviço Educacional, Nível I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 09 de Julho de 2013.

TÚLIO PEREIRA CARDOSO
Superintendente do Previper

Homologo:

FERNANDO JACQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Túlio Pereira Cardoso
Código Identificador:5DD64750

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13

O Superintendente do **PREVIPER –** Instituto de Previdência Municipal de Perdões - MG, nas atribuições que lhe confere o Art.3º, da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007, após análise das condições para concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 31 da Lei Municipal nº 2.503 de 06 de junho de 2007 c/c Art. 40,§ lº, e inciso II da CF de 1988 e Art. lº da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, o servidor **José Pinto de Moura**, matrícula 2154-0, inscrito no CPF sob o nº 263.092.206-59, no cargo de Motorista, Nível VIII, Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviço Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 11 de julho de 2013.

TÚLIO PEREIRA CARDOSO
Superintendente do Previper

Homologo:

FERNANDO JACQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Túlio Pereira Cardoso
Código Identificador:B3E42598

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA Nº. 22/13 - PROCESSO Nº. 94/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA -		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de equipamento de telefonia consistente em um aparelho de PABX.		**VALOR:** **R$ 2.240,00**
Dados da Contratada		
Razão Social: Eliandro Simone - ME CNPJ: 04.562.266/0001-89		
Endereço: Rua São João, nº 160 - Centro **CEP: 37.260-000**		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	EMPRESAS PESQUISADAS PARA AQUISIÇÃO DO PRODUTO – 01 PABX HIPATH 1120 4/12:	
art.24, II da **Lei nº 8.666/93**	Conecta Com. de Produtos de Redes de Comp. Ltda – CNPJ 05.895.325/0001-01= R$2.500,00 (dois mil e quinhentos)	
	Eliandro Simone - ME – CNPJ 04.562.266/0001-89 = R$2.240,00,00 (dois mil, duzentos quarenta reais)	
	Elétro Suli Ltda – CNPJ 21.706.478/0001-01 = R$2.450,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)	
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: (*) A compra do respectivo produto de telefonia tem escopo no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93 e justifica se, tendo se em vista a existência do convênio nº. 4.169/2013 – CPMG, celebrado entre a Prefeitura		

Municipal de Perdões e a Polícia Civil do Estado Minas Gerais, visando a cojugação dos esforços destinados a segurança pública e investigação criminal desta municipalidade, facilitando ainda a comunicação do município e esta corporação civil, na busca da segurança pública e da paz social.

O respectivo processo traz documentação acostada que atesta a transparência das despesas públicas municipais como imperativo legal, resultante do princípio da publicidade dos atos públicos previsto pelo caput do art. 37 da Constituição Federal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: (*)
A contratada possui reputação ilibada e vasta experiência no ramo de telecomunicação, é sediada em Perdões – MG, possui em sua carteira de clientes diversas prefeituras do Estado de Minas Gerais, além do mais, ter a mesma apresentado proposta de menor valor dos orçado no mercado mediante a pesquisa feita pelo Município, justificando assim sua contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: (*)
- Foi realizada pesquisa de mercado entre prestadores de serviço desta natureza, todos eles idôneos, sendo que a empresa a ser contratada apresentou a melhor proposta no valor de R$ 2.240,00, portanto, dentro do limite legal previsto pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) dias	VISTO DO ADVOGADO:	APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO:

ESPAÇO RESERVADO À PROCURADORIA

Declaro haver examinado e aprovado a Dispensa de Licitação em epígrafe, razão pela qual, por estar a presente documentação em conformidade com todas as normas internas da Prefeitura de Perdões/MG e demais disposições legais aplicáveis, recomendo a ratificação do presente processo. Emito Parecer favorável a contratação da empresa Tertel Telecom, para fornecer o respectivo aparelho de telefonia em Dispensa de Licitação, inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

_____
Márcio Pimenta Cândido –
Procurador Geral do Município de Perdões/MG
OAB/MG: 67.756

RATIFICAÇÃO DO ATO		**ESPAÇO RESERVADO À (a definir)**
_____/_____/_____ **Fernando Jaques Rezende de Siqueira – Prefeito Municipal** **DATA** **pr**		**PUBLICADO EM :**

* UTILIZAR O VERSO, SE NECESSÁRIO.

NOTA: *OS PRAZOS DE TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DEVERÃO OBEDECER A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93.*

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1E70F068

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2978/13 AUXÍLIO MORADIA VÂNIA BORGES DE OLIVEIRA

DECRETO N.º 2.978/13, DE 28 DE MAIO DE 2013.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM EXTREMA NECESSIDADE."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social c/c o Decreto Municipal nº 2.571/2010 que regulamenta o Auxílio Moradia;
CONSIDERANDO, que a Sra. Vânia Borges de Oliveira foi vítima da forte enchente que atingiu o Município de Perdões – MG no ano de 2009, tornando sua residência inabitável bem como interditada pela defesa civil;
CONSIDERANDO que a renda familiar consiste em pouco mais de 01 (um) salário mínimo vigente;
CONSIDERANDO por fim que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família da Sra. Vânia Borges de Oliveira e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício, tendo se em vista a vulnerabilidade social em que se encontra a mesma, cuja cópia fica fazendo parte integrante desde;
DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizadas a pagar a partir de 01.06.2013 o aluguel do imóvel e família abaixo relacionados:

FAMÍLIA:

- Vânia Borges de Oliveira, portadora do CPF n.º 081.202436-25 residente e domiciliada nesta Cidade – MG;

IMÓVEL:

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Quinze, nº 20, Bairro Jardim Nova Esperança, Perdões – MG.

Art. 2º - Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 01.06.2013 até 31.12.2013 no valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) a ser pago até o dia 7 (sete) do mês subseqüente a locação do imóvel, ao Sr. Onofre Anacleto Faria, portador do CPF n.º 312.703.606-04, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Perdões– MG.

Art. 3º - Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 4º - Fica extinta a locação imobiliária cujo objeto é o imóvel situado na Rua Quinze, nº. 20, bairro Jardim Nova Esperança nesta, tendo como beneficiária Rosana Aparecida Alves Fonseca, autorizada pelo Decreto 2.907 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

RENAN REZENDE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AFAE9EC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.081/2013 - CRIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - CONSELHO MUNICIIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL N.º 2.801/2013 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Perdões, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Fernando Jacques de Rezende Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Para implementar a política municipal de turismo, fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, junto a Secretaria de Educação e Cultura, vinculado ao Departamento de Turismo, como órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, responsável pela conjunção entre o Poder Público e a sociedade civil.

Art. 2º - O Município de Perdões promoverá o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, através do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Art. 3º - O COMTUR tem por objetivo formular a política municipal de turismo, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística no Município de Perdões.

Art. 4º - A política municipal de turismo, a ser exercida em caráter prioritário pelo Município de compreende todas as iniciativas ligadas a indústria do turismo, sejam originárias do setor privado ou público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

Art. 5º - O Executivo Municipal, através do órgão criado por esta Lei coordenará todos os programas oficiais com os da iniciativa privada, visando o estímulo às atividades turísticas no Município, na forma desta lei e das normas dela decorrentes.

Art. 6º - O COMTUR será composto de 10 (dez) membros com seus respectivos suplentes, indicados para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, terá a seguinte composição:

I – 04 (quatro) representantes escolhidos pelo Chefe do Executivo Municipal;

II – 02 (dois) representantes escolhidos entre os proprietários de hotéis, pousadas e similares;

III – 01 (um) representante escolhido entre os proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares;

IV – 01 (um) representante escolhido entre os proprietários de agências de turismo local;

V – 01 (um) representante da sociedade civil, não pertencente a qualquer instituição ou comércio previstos nos incisos I a IV, escolhido preferencialmente entre aqueles de notória contribuição para atividade turística do Município;

VI – 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Perdões ou seu equivalente;

VII – O COMTUR poderá ter convidados especiais permanentes, quer sejam entidades ou mesmo personalidades, desde que sua indicação seja aprovada em reunião do Conselho, preferencialmente escolhidos entre os membros do Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e instituições filantrópicas de notório reconhecimento na comunidade.

§ 1º - O Presidente do COMTUR será escolhido entre seus membros, por maioria simples e empossado pelo Prefeito Municipal.

§ 2º - As funções de membro do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 8º - Ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR compete:

I – Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;

II – Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

III – Opinar na esfera do Poder Executivo, quando solicitado, e do poder Legislativo, sobre projetos de lei que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

IV – Desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas na cidade de Perdões - MG, não servindo em hipótese alguma, a algum interesse político partidário ou pessoal seja a que título for, ou mesmo notoriedade política;

V – Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;

VI – Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

VII – Programar e executar amplos debates sobre temas de interesse turístico;

VIII – Manter cadastro de informações turísticas de interesse do Município;

IX- Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;

X – Apoiar, em nome do Município de Perdões - MG, a realização de congressos, seminários e convenções, de relevante interesse para o implemento turístico do Município;

XI – Implementar convênios com órgãos, entidades e instituições, publicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo, com o objetivo de proceder a intercâmbios de interesse turístico;

XII – Propor planos de financiamento e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;

XIII – Emitir parecer relativo a financiamentos de iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da indústria turística, na forma que for estabelecida na regulamentação desta Lei;

XIV – Examinar, julgar e aprovar as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;

XV- Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos que lhe forem destinados;

XVI – Decidir sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros;

XVII – Organizar seu Regimento Interno.

Art. 9º - Fica criando o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o seu funcionamento definido no regimento interno próprio e aprovado, sendo as deliberações através do Conselho Municipal de Turismo.

§ 1º - É vedada a utilização de recursos do FUMTUR em despesas com pessoal e respectivos encargos, exceto remuneração por serviços de natureza eventual, vinculados às atividades mencionadas no caput deste artigo.

§ 2º - O Prefeito Municipal, constada quaisquer irregularidades na administração do FUMTUR, decretará intervenção no mesmo com destituição do Presidente, solicitando imediatamente do COMTUR a sua substituição;

Art. 10 – Constituirão receitas do FUMTUR:

I – Os preços de cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos.

II – A venda de publicações turísticas editadas pelo Poder Público;

III – A participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;

IV – Créditos Orçamentários ou especiais que lhes sejam destinados;

V – Doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras;

VI- Contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;

VII – Recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VIII – Produtos de operações de crédito, realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

IX – Outras rendas eventuais.

Art. 11 - O Executivo Municipal regulamentará através de decreto a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 12 – Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento 2013, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado especificamente ao Departamento de Turismo.

Art. 13 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 19 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 26/2013 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B11F55F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 01° JULHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria 084/2013 de 12/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CHAMADA PÚBLICA 002/2013 – Tipo: Menor Preço por Item**– nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para as escolas municipais. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **30/07/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EA731A14

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 02° JULHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 028/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, carnes, pães e cargas de gás para atender a merenda escolar da escolas municipais. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **29/07/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B070016F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2013

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder ao menor de 21 anos **DOUGLAS HENRIQUE LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 139.980.946-60 e a Sra. **MARIA RITA DE CÁSSIA LOPES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 810.193.356-53, filho e viúva, respectivamente, do ex-segurado, Sr. Vanderlei Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 840.370.836-04, ocupava o cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, falecido em 02 de julho de 2013, o benefício de pensão por morte nos termos dos Arts. 40 e 41 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor do vencimento no cargo efetivo, rateado à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 15 de julho de 2013.

JOSIANE MORAIS MENDES
Superintendente do Fundoprev

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3D35215C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 057/2013, CARTA CONVITE 021/2013. OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, EMPRESAS CONTRATADAS COM RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS: MINASLAB DIAGNÓSTICA LTDA ME valor R$ 4.229,00(quatro mil, duzentos e vinte e nove reais), LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA R$ 19.401,18 (dezenove mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos), CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO valor global R$ 5.485,00(cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).VIGÊNCIA 09.07.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA, 09 DE JULHO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:604564DB

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG, TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 055/2013 PREGÃO PRESENCIAL 010/2013. OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. EMPRESAS CONTRATADAS COM RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS:

LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME VALOR GLOBAL R$ 24.790,00(vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais), **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME R$ 12.460,00(doze mil, quatrocentos e sessenta reais)**, COMPANHIA DO MICRO LTDA R$ 24.010,00(vinte e quatro mil e dez reais)., COMERCIAL BELLANI LTDA R$ 52.080,00(cinquenta e dois mil e oitenta reais). VIGÊNCIA 28.06.2013 Á 31.12.2013. RIO PATANAIBA-MG, 28 DE JUNHO DE 2013,

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:969FE5E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 137 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Hermínio Silveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito reais).
Vigência – 15/07/2013 a 14/07/2014.
Signatários

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

HERMÍNIO SILVEIRA
Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2C2515BC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 138 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ronaldo Alves Ladeira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito reais).
Vigência – 15/07/2013 a 14/07/2014.
Signatários

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

RONALDO ALVES LADEIRA
Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4DDD6344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2.990/2013

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares as servidores:
I – Sandra Monalisa de Almeida Oliveira, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013;
II – Ana Carolina Oliveira da Silva, no período de 16/07/2013 a 14/08/2013;
III – Joana Darc Leonel da Cruz, no período de 16/07/2013 a 14/08/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de julho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B1B1B611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2991/2013

Faz Designação

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 032/2013,
Considerando que:
- A Estratégia de Saúde da Família – ESF é um programa especial do governo federal que prevê a contratação de equipes para atendimento à saúde em casa;
- Que este programa poderá ser extinto a qualquer tempo, e, portanto, os servidores ocupantes dessas funções públicas não possuem vincula efetivo como o Município, tratando-se apenas de contratação temporária proveniente de processo seletivo;
- Que o Município de Rodeiro dispõe em seu quadro de pessoa de servidor efetivo capacitado em todas as exigências para o exercício de função de Médico do PSF;
- Que tal medida gera economicidade para o Município, bem como promove política de valorização de pessoal efetivo;
- Ainda, que o ato de designação não gera direito adquirido, podendo o servidor ser revertido ao seu cargo de origem a qualquer tempo,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Silvério Marques Amaral, ocupante do cargo de Dentista, para exercer a função de Cirurgião Dentista da 1ª Equipe da ESF neste Município, a partir de 15/07/2013, em substituição a servidora Lívia Neri Menezes Dal'Sasso.

Parágrafo único – Determinar ao Departamento de Pessoal o enquadramento do servidor na função ora designada.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de julho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:EB22242E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2992/2013

Concede Licença a Servidor que Menciona por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar n. 011/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rodeiro, tendo em vista o requerimento da servidora e o Parecer Social,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença a servidora Maria das Graças e Silva Martins por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com remuneração, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de julho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F51B1856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2462/13.

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante o 37º Torneio Leiteiro e 34ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara, bem como proíbe a execução de musicas por particulares nos locais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro no Parque de Exposições "Adilson Melo", área reservada à realização do 37º Torneio Leiteiro e 34ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara, e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores durante os dias 11 a 14 de julho deste ano.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização do evento, visando à maior comodidade e conforto dos participantes e colaboradores;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes e colaboradores durante o período do 37º Torneio Leiteiro e 34ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante a realização do 37º Torneio Leiteiro e 34ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara, nos seguintes locais:
I – Área interna do Parque de Exposições "Adilson Melo";
II - Praça Leste de Minas;
III - Rua Vereador José Higino Ferreira;
IV – Avenida Juscelino Kubitschek;
V - Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, iniciando na Praça da Rodoviária até a Praça Leste de Minas;
VI – Avenida Castelo Branco, iniciando na Praça da Rodoviária até a Praça Leste de Minas;
VII – Terminal Rodoviário "Cleves de Faria".

Parágrafo Único. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a realização do 37º Torneio Leiteiro e 34ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos particulares, durante a realização das festividades do 37º Torneio Leiteiro e 34ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara nas ruas e logradouros definidos no artigo 1º deste Decreto.

§ 1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§ 2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F566BDB5

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2463/13.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara-MG.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2013, tendo como tema central a "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 04 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

MARCELO FERREIRA SILVA
Presidente do Cons. Mun. de Assistência Social de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:908F865F

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2464/13.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1413/2006, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego:
Titular: Marcelo Ferreira Silva
Suplente: Juliano Cézar Nascimento Xavier

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Eva Cleicy de Jesus Reis
Suplente: Emiliane Magalhães Carvalho

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rafaella Aparecida Viana da Luz
Suplente: Regina Silva Martins Moreira

d) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Elenice Caldeira
Suplente: Sônia Maria de Andrade Fortes

e) Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Juventude:
Titular: José dos Santos Dias
Suplente: Flávio Magalhães

II – Representantes de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social:

a) Associação Vida Nova
Titular: Edimar Alves Pereira
Suplente: Madson José da Silva

b) Sociedade São Vicente de Paulo
Titular: Daniel Raimundo Lopes
Suplente: Amadeu das Dores Siqueira
III – Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Assistência Social:

a) Asilo Nossa Senhora das Mercês
Titular: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz
Suplente: Lúcia das Mercês Silva Lopes

b) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Dayse Crescêncio
Suplente: Iara Crescêncio

IV – Representantes dos Trabalhadores na Área de Assistência Social
Titular: Giselley Aparecida Santos Lino
Suplente: Fernanda Moreira Bicalho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A7990829

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2465/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS I**, o Sr. ROSALEN MARTINHO LOPES, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 08 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B7EED80E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2460/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo em comissão demissível *ad nutum* de Secretário Adjunto, com atribuições junto a Secretaria Municipal Administração e Fazenda, e **NOMEADO** para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de Assessor Extraordinário de Articulação Social, com atribuições junto ao Gabinete do Prefeito, o Sr. CLAUDIO ALVES BRAGA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4ACFFEB7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2461/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo em comissão demissível *ad nutum* de Diretor, com atribuições junto a Secretaria Municipal Administração e Fazenda, e **NOMEADO** para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de Controlador Geral do Município, com atribuições junto ao Gabinete do Prefeito, o Sr. MARCÍLIO GERALDO ALBERTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DB5331F5

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2466/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS I**, o Sr. EDSON ANTONIO DOS SANTOS, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 08 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D5F36354

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2467/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS I**, a Sra. EMANUELE CRISTINA DA CONCEIÇÃO, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 08 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BBB3136F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0103/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 23 de abril de 2013, sendo vencedores os licitantes DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$72.070,18 (setenta e dois mil e setenta reais e dezoito centavos) e PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Cira Rosa de Assis, nº 112, Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 12.082.502/0001-98, no valor total de 5.145,90 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos), cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material de consumo hospitalar destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 23 de abril de 2013

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E4084E97

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0103/2013/Pregão Presencial nº 038/2013/Registro de Preço 007/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.028.999, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 038.997.706-33. OBJETO: o registro de preço com eventual fornecimento de o registro de preço com eventual fornecimento de material de consumo hospitalar destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 0103/2013/Pregão Presencial nº 038/2013 para atendimento da rede municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
Santa Margarida, 23 de abril de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:221C92DD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0103/2013/Pregão Presencial nº 038/2013/Registro de Preço 007/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Cira Rosa de Assis, nº 112, Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 12.082.502/0001-98. OBJETO: o registro de preço com eventual fornecimento de material de consumo destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 0103/2013/Pregão Presencial nº 038/2013 para atendimento da rede municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
Santa Margarida, 23 de abril de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B8FE9932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé, em conformidade com o disposto no Art. 24, XXX, Lei 8666/93 e Art. 26 da Lei 8.666/93, homologa a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto as fornecedores: Ana Maria Rodrigues, pelo valor de R$ 2.043,11 (dois mil quarenta e três reais e onze centavos), Antonio José Gomes, pelo valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), Antonio Daniel Ferreira, pelo valor de R$ 326,47 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), Clenilde Juliana Meireles dos Santos, pelo valor de R$ 2.529,72 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), Creuza Geralda Rocha dos Santos, pelo valor de R$ 1.886,66 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Coracy Rodrigues de Souza, pelo valor de R$ 749,28 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), Dalva Faustina Feitosa, pelo valor de R$ 643,80 (seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), Duzinha Correia Rocha, pelo valor de R$ 1.351,04 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), Elizabeth Graciana Pereira do Prado, pelo valor de R$ 993,63 (novecentos e noventa e três reais e sessenta e tres centavos), Elvira Ferreira Rodrigues, pelo valor de R$ 915,45 (novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), Isolina Aparecida de Souza, pelo valor de R$ 1.526,15 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos José André dos Santos, pelo valor de R$ 1.155,43 (um mil cento e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), Lúcia Cristina Correia, pelo valor de R$ 1.079,07 (um mil setenta e nove reais e sete centavos), Maria das Dores Rodrigues da Silva, pelo valor de R$ 1.146,67 (um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), Maria Rodrigues de Souza Candido, pelo valor de R$ 2.307,56 (dois mil trezentos e sete reais e cinqüenta e seis centavos), Martinele Francisca do Prado, pelo valor de R$ 1.189,63 (um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), Milton Pereira do Nascimento, pelo valor de R$ 683,70 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), Nelsina Correia Rocha, pelo valor de R$ 889,25 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), Neuza Cândida dos Santos, pelo valor de R$ 2.263,55 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), Sandoval Nino de Abreu, pelo valor de R$ 952,45 (novecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Silvania de Fátima Ferreira, pelo valor de R$ 1.606,93 (um mil seiscentos e seis reais e noventa e três centavos).

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de julho de 2013

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:75E1E310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 24, XXX, Lei 8666/93 e Art. 26 da Lei 8.666/93**,** RATIFICA o Processo Administrativo n° 049/2013 – Dispensa de Licitação n° 017/2013, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto aos fornecedores: Ana Maria Rodrigues, Antonio José Gomes, Antonio Daniel Ferreira, Clenilde Juliana Meireles dos Santos, Creuza Geralda Rocha dos Santos, Coracy Rodrigues de Souza, Dalva Faustina Feitosa, Duzinha Correia Rocha, Elizabeth Graciana Pereira do Prado, Elvira Ferreira Rodrigues, Isolina Aparecida de Souza, José André dos Santos, Lúcia Cristina Correia, Maria das Dores Rodrigues da Silva, Maria Rodrigues de Souza Candido, Martinele Francisca do Prado, Milton Pereira do Nascimento, Nelsina Correia Rocha, Neuza Cândida dos Santos, Sandoval Nino de Abreu, Silvania de Fátima Ferreira, pelo valor Global de R$ 26.571,50 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos).

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de julho de 2013

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2F8949D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0105/2013 EDITAL Nº. 070/2013 - ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000070/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a registro de preços, visando futura aquisição de Eletrodomésticos, utensílios domésticos e outros, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 29/07/2013, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 01 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F20C4FB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0107/2013 EDITAL N°. 071/2013 - UNIFORMES

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000071/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando a aquisição de camisas, calças, calçados de segurança e botas, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais de Obras e Transportes.

Entrega dos envelopes: Até 30/7/2013, às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 15 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:53162ECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda - CNPJ: 03.291.912/0001-58 - R$ 3.353,90 (três mil e trezentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos) e Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 2.000,00 (dois mil reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0205/2013, Pregão Eletrônico nº 0093/2013. São Lourenço, 05 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:54479446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira substituta ao processo licitatório nº 0205/2013, Pregão Eletrônico nº 0093/2013, que tem como objeto: Aquisição de uniformes para os agentes de endemias atendendo a solicitação da Gerência de Epidemiologia. São Lourenço, 05 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2BD5E373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Liberty Medical Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 04.850.035/0001-70 - R$ 4.400,01 (quatro mil e quatrocentos reais e um centavo), licitante vencedora do processo licitatório nº 0220/2013, Pregão Presencial nº 0037/2013. São Lourenço, 10 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:576E9BBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0220/2013, Pregão Presencial nº 0037/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do aparelho de raios x da Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço, 10 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:60DCFBE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0096/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 1.336,00 (um mil e trezentos e trinta e seis reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0217/2013, Pregão Eletrônico nº 0096/2013. São Lourenço, 10 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3114735A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0096/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira substituta ao processo licitatório nº 0217/2013, Pregão Eletrônico nº 0096/2013, que tem como objeto: Aquisição de lâmpada para datashow. São Lourenço, 10 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:47491334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0218/2013, Pregão Eletrônico nº 0097/2013. São Lourenço, 10 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E1A3945A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira substituta ao processo licitatório nº 0218/2013, Pregão Eletrônico nº 0097/2013, que tem como objeto: Aquisição de telefone de mesa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço, 10 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:91B18BF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda - ME – CNPJ: 03.134.867/0001-28 – R$ 14.223,50 (quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), exceto os itens 06, 07 e 10 que foram declarados desertos, licitante vencedora do processo licitatório

nº 0230/2013, Pregão Presencial nº 0038/2013. São Lourenço, 11 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F90F2415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira substituta ao processo licitatório nº 0230/2013, Pregão Presencial nº 0038/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. São Lourenço, 11 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:07813A40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2012

Processo 0465/2012 – Pregão Presencial 0118/2012 – 10ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no oferecimento de diária de hotel. Credenciamento a partir das 15h do dia 29/07/2013. Sessão Pública: 29/07/2013 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E9C963CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Pneusul Ltda– CNPJ: 18.679.316/0001-17 – R$ 52.305,40 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinco reais e quarenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0231/2013, Pregão Presencial nº 0039/2013. São Lourenço, 15 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1E57A60E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira substituta ao processo licitatório nº 0231/2013, Pregão Presencial nº 0039/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço. São Lourenço, 15 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6DE6475D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 3.099 CONCEDE ACESSO GRATUITO DE TRANSPORTE COLETIVO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS ACOMPANHANTES

LEI MUNICIPAL Nº. 3.099

Concede acesso gratuito de transporte coletivo às pessoas com deficiência e seus acompanhantes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Lourenço, aprova:

Art. 1º Fica estabelecido o acesso gratuito nos transportes coletivos no âmbito do Município de São Lourenço, em acordo com § 3º do Artigo 205 da Lei Orgânica Municipal, a todas as pessoas com deficiência moradoras deste Município e devidamente habilitadas.

Parágrafo Único – Caso a pessoa com deficiência necessite de acompanhante, esta condição deverá ser mencionada no atestado médico.

Art. 2º A habilitação da pessoa com deficiência e de seu acompanhante deverá ser concedida pela Prefeitura Municipal, após avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Social e do serviço de perícia médica.

Parágrafo Único – Será permitido o cadastramento de somente um acompanhante legalmente constituído por pessoa com deficiência.

Art. 3º Os pacientes da Unidade de Saúde Mental só terão direito ao benefício, após análise conclusiva quanto à renda "per capita" familiar, que deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 1º - Os beneficiários ficarão obrigados a ser avaliados pelo Médico Psiquiatra, bem como pela Assistente Social a cada 12 (doze) meses.

§ 2º - Os pacientes já beneficiados com a emissão da carteira ficam obrigados a fazer a avaliação com a Assistente Social e o Médico Psiquiatra, a partir da publicação desta lei, sob pena da perda do benefício.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente as Leis Municipais nºs. 1.860, de 09/12/1993 e 2.774, de 09/08/2006, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

RALPH EBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Projeto de Lei Nº. 2598/2013

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:30FADAC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 006/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Tomada de Preço 006/2013. Processo: 01271/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção da Área Integrada de Segurança Pública, na Praça dos Ferroviários, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo. Vigência 12/07/2013 a 11/11/2013. Contratado: Scalla Construtora Ltda. Valor Total: R$ 253.991,29 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal. 12/07/2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:1082772A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2013

Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A organização administrativa da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, fica alterada passando a seguinte composição:

I – Gabinete do Prefeito, subdividido nos seguintes órgãos;
a) Divisão do Gabinete do Prefeito;
b) Setor de representação Municipal;

II – Assessoria Jurídica;

III – Controladoria Geral;

IV – Departamento Municipal de Administração, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Licitações;
b) Divisão de Compras;
c) Divisão de Administração, Controle e Patrimônio;
d) Divisão de Convênios;
e) Setor de Protocolos.

V – Departamento Municipal de Fazenda, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Tesouraria;
b) Setor de Tributação;

VI – Departamento Municipal de Cultura, subdividido no seguinte órgão:
a) Divisão de Comunicação e Divulgação;

VII – Departamento Municipal de Esportes e Lazer, subdividido no seguinte órgão:
a) Divisão de Esportes;

VIII – Departamento Municipal de Turismo;

IX – Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Agricultura;
b) Divisão de Desenvolvimento e Agropecuária.

X – Departamento Municipal de Aquicultura e Meio Ambiente, subdividido no seguinte órgão:
a) Divisão de Meio Ambiente.

XI – Departamento Municipal de Obras e Transportes, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Obras Públicas;
b) Divisão de Transportes;
c) Divisão de Serviços de Água e Esgoto;
d) Divisão de Serviços Públicos, com ênfase no meio Rural.
e) Divisão de Serviços Gerais.
f) Divisão de Máquinas e Equipamentos.

XII – Departamento Municipal de Saúde, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Vigilância Sanitária;
b) Divisão de Gestão e Programas;
c) Divisão de Saúde Preventiva e Corretiva;
d) Divisão de Logística de Materiais e Medicamentos;
e) Serviço de Coordenação de ESF.

XIII – Departamento Municipal de Assistência Social, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Bolsa Família;
b) Divisão de Serviços Gerais.

XIV - Departamento Municipal de Educação, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Ensino;
b) Serviço de Direção Escolar;

§1° Fica aprovado o organograma da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, subdividido em Departamentos, Divisões, Serviços e Setores, conforme Anexo I desta Lei.
§2° Os órgãos de Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica, Controladoria Geral, se equiparam, na estrutura organizacional, a unidade de Departamento.
§3° Os ocupantes dos cargos de Chefes de Departamento Municipal, Chefe de Gabinete de Prefeito, Assessor Jurídico e Controlador Geral:
I - Observarão a mesma natureza jurídica do cargo de Chefe de Departamento Municipal.
II - Compõem no âmbito da estrutura administrativa, o maior grau de hierarquia, como auxiliares direto do Prefeito Municipal.

Art. 2º As competências e atribuições dos Departamentos Municipais, Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica, Controladoria-Geral, Divisões, Setores e Serviços são aquelas constantes da legislação municipal em vigor, observadas as disposições constantes desta Lei e ainda competindo o exercício das seguintes atribuições:
I – Gabinete do Prefeito:
a) realizar o assessoramento direto do Prefeito Municipal, a coordenação do planejamento das atividades governamentais com os demais órgãos e entidades da administração pública municipal na execução dos planos técnicos e administrativos que envolvam a política do Governo;
b) coordenar as atividades de recebimento, protocolo, distribuição, andamento e arquivamento de requerimentos, ofícios e outros documentos dirigidos à Prefeitura Municipal;
c) coordenar as atividades de publicação e divulgação de atos legais e normativos da Prefeitura Municipal;
D) representar o Município perante órgãos públicos estaduais e federais.

II - Assessoria Jurídica:

a) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na administração municipal;
b) Propor convênios, contratos, acordos, ajustes e outras medidas que se recomendem para a consecução dos objetivos da Procuradoria;
c) Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das atividades jurídicas da Prefeitura;
d) Prestar assessoramento jurídico às demais áreas da administração direta, quando solicitado;
e) Representar a Municipalidade em qualquer instância judiciária, atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente ou oponente, bem como nas habilitações em inventários, falências e concursos de credores;
f) Processar, amigável ou judicialmente, as desapropriações, bem como promover o pagamento das indenizações correspondentes;
g) Promover as sanções de execuções fiscais, após a sua inscrição em Dívida Ativa;
h) Examinar e aprovar edital de licitação dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como contrato, convênio, acordo, ajuste e outros instrumentos congêneres elaborados pelos órgãos da administração;
i) Planejar, coordenar, controlar e executar contratos e atos preparatórios, bem como anteprojetos de instruções, portarias, decretos e leis, quando solicitados;
j) Acompanhar, juntamente com o Chefe de Gabinete, projetos em tramitação na Câmara Municipal, estudar as respectivas emendas ou leis votadas para, se necessário, consciente os interesses do Município, fundamentar razões de vetos;
k) Emitir pareceres, sob o aspecto legal, em questões várias de caráter econômico, financeiro, social ou administrativo, principalmente naquelas inerentes a convênios estabelecidos pelo Município com pessoas naturais ou jurídicas de direito privado ou público;
l) Elaborar anteprojetos de leis, minutas de decretos, portarias, contratos e outros;
m) Coordenar e supervisionar as atividades de assistência judiciária gratuita;
n) Assessorar e representar o Prefeito, quando designado;
o) Exercer outras atividades correlatas.

III - Controladoria Geral:
a) Prestar assessoramento direto e imediato ao Prefeito;
b) Contribuir para a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal, propondo programas setoriais de sua competência e colaborando para a elaboração de programas gerais;
c) Cumprir políticas e diretrizes definidas no Plano de Ação do Governo Municipal e nos programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;
d) Analisar as alterações verificadas nas previsões do orçamento anual e plurianual de investimentos da Secretaria e propor os ajustamentos necessários;
e) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na administração municipal;
f) Desenvolver atividades de atendimento e informação ao público e autoridades;
g) Desempenhar missões específicas, formais e expressamente atribuídas através de atos próprios, despachos ou ordens verbais do Prefeito;
h) Sistematizar as normas de controle;
i) Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, com vistas à regular e racional utilização dos recursos e bens públicos;
j) Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, no tocante à administração de pessoal do Município;
k) Acompanhar a avaliação do servidor durante o estágio probatório, orientando a Secretaria de Administração e Planejamento quanto à avaliação de desempenho do pessoal;
l) Orientar, aconselhar, fiscalizar e avaliar os setores competentes, responsáveis por licitações e compras, administração da frota de veículos e máquinas e administração patrimonial, estabelecendo os mecanismos do controle interno destes setores;
m) Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos com propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da administração direta e indireta e, também, que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;
n) Acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da ampliação sob quaisquer formas, de recursos públicos;
o) Subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal;
p) Executar os trabalhos de auditoria contábil e financeira, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo;
q) Verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração de valores, bens materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;
r) Emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral do Município;
s) Organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos a auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;
t) Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e do Orçamento do Município;
u) Propor, acompanhar e avaliar medidas para compatibilizar a execução do Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município;
v) Estabelecer normas de prevenção e controle interno de todos os atos da administração, nas áreas administrativa, financeira, patrimonial e de custos;
w) Proceder à instrução das sindicâncias determinadas pelo Prefeito Municipal, visando à aplicação e o cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
x) Proceder à instrução dos processos administrativos do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
y) Exercer outras atividades correlatas.

IV – Departamento Municipal de Administração:
a) Realizar as atividades de elaboração e prestação de contas de convênios do Município;
b) Realizar a gestão de recursos humanos da Prefeitura Municipal;
c) Administrar e controlar o patrimônio público municipal e almoxarifado;
d) Realizar o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal em consonância com as demais Secretarias Municipais;
e) Realizar as licitações e compras públicas da Prefeitura Municipal.

V – Departamento Municipal de Fazenda:
a) Promover o planejamento fiscal, a administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Município;
b) Gerir as ações voltadas para administração da tributação, arrecadação e fiscalização do controle fiscal, da defesa e representação judicial da Fazenda Pública;
c) Coordenar, apoiar e avaliar as atividades afins a administração financeira e orçamentária;

VI - Departamento Municipal de Cultura:
a) Estimular a atividade cultural;
b) Promover a gestão, preservação e divulgação de documentos públicos e de valor histórico;
c) Modernizar o sistema de Biblioteca Pública Municipal, visando proporcionar amplo acesso a informação cultural e a disseminação do hábito de leitura;
d) Coordenar a execução das atividades afins de cultura.

VII - Departamento Municipal de Esportes e Lazer:
a) Realizar a promoção do esporte de rendimento, de comunidades, sócio-educacional e o lazer no Município;
b) Apoiar e acompanhar entidades públicas e privadas de esportes e lazer;
c) Coordenar a execução das atividades afins de esporte e lazer.

VIII - Departamento Municipal de Turismo:
a) Implementar a política de Turismo no Município;
b) Coordenar a execução das atividades afins de turismo.

IX - Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura:
a) Desenvolver a produção e a produtividade agrícola;
b) Realizar a promoção do desenvolvimento do Município de forma sustentável;
c) Coordenar a execução das atividades afins da área de agricultura;
d) Planejar, implementar e efetivar políticas públicas de desenvolvimento sustentável do Município.

X - Departamento Municipal de Aquicultura e Meio Ambiente:
a) Realizar a promoção e o desenvolvimento do Município de forma sustentável;
b) Planejar, implementar e efetivar políticas públicas de desenvolvimento sustentável do Município.
c) Coordenar a execução das atividades afins da área de meio ambiente e pesca.

XI – Departamento Municipal de Obras e Transporte:
a) Coordenar e acompanhar a execução de obras públicas;
b) Controlar a execução de obras e serviços públicos do Município, observando as atividades a serem executadas nas áreas de transporte, saneamento básico e desenvolvimento urbano;
c) Execução de atividades relacionadas à coleta de lixo, limpeza pública, saneamento básico, iluminação pública, conservação, reestruturação e ampliação do sistema viário municipal, urbano e rural.
d) Promover, coordenar, apoiar e avaliar as atividades afins a transporte, saneamento e obras públicas.

XII - Departamento Municipal de Saúde:
a) Dirigir, supervisionar e avaliar o desenvolvimento das ações do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Sem Peixe;
b) Coordenar a execução de estudos, normas e ações abrangendo as áreas de prevenção de vigilância sanitária, segurança alimentar e controle de endemias;
c) Realizar as ações da área de assistência ao indivíduo visando riscos de doenças e outros agravos a garantir-lhe o acesso às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação de sua saúde;
d) Aumentar a cobertura dos serviços de saúde, em parceria com outros municípios, priorizando a atenção a saúde;
e) Promover, coordenar, apoiar e avaliar as atividades afins a assistência e saúde.

XIII - Departamento de Assistência Social:
a) Apoiar ações de atendimento integral a criança, ao adolescente, ao idoso e aos cidadãos em situação de risco social;
b) Promover, coordenar, apoiar e avaliar as atividades de assistência social dirigidas a população carente e, em especial, ao bem estar da família do idoso, buscando a melhoria das condições de vida;
c) Estimular o desenvolvimento comunitário e social, por meio de apoio as formas de organização popular, e aos serviços sociais básicos e do fomento de atividades econômicas e sociais de caráter associativo e do cooperativismo para melhoria da qualidade de vida da população;
d) Coordenar as atividades assistenciais e de apoio à população residente na zona rural;
e) Executar a política municipal de habitação de interesse social;
f) Coordenar, apoiar e avaliar as atividades afins a assistência social e habitação.

XIV - Departamento de Educação:
a) Organizar o Sistema Municipal de Ensino e supervisionar o seu funcionamento em todos os níveis;
b) Promover o desenvolvimento do ensino e a organização do atendimento escolar;
c) Exercer ações de supervisão técnica, orientação normativa e de articulação e integração, com vistas a melhoria da qualidade do ensino;
d) Promover o transporte escolar e a distribuição de merenda escolar segundo as normas nacionais estabelecidas para os respectivos atendimentos;
e) Coordenar a execução das atividades afins da área de educação municipal.

XV - Divisão de Licitações: executar as atividades de cadastro de fornecedores, elaboração e execução de procedimentos licitatórios e contratações públicas.

XVI – Divisão de Compras: executar as atividades de coordenação das compras públicas, realizando o controle dos atos de despesas em conformidade com as licitações e contratações públicas realizadas pelos órgãos municipais.

XVII - Divisão de Administração, Controle e Patrimônio:
a) Realizar a coordenação das atividades de efetivação e consolidação do sistema de controle e gerenciamento do patrimônio mobiliário, imobiliário e de almoxarifado municipal.
b) Realizar a coordenação de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

XVIII – Divisão de Convênio: realizar as atividades de coordenação de formalização, execução e prestação de contas de convênios mantidos com órgãos da Administração Pública e entidades de caráter privado.

XIX – Divisão de Tesouraria: realizar todas as atividades de coordenação da execução financeira do Município de Sem Peixe.

XX – Divisão de Cultura: coordenar ações de promoção à cultura e a manutenção e divulgação do Município de Sem Peixe e do patrimônio cultural municipal.

XXI – Divisão de Esportes: realizar a coordenação da promoção ao esporte.

XXII – Divisão de Agricultura: coordenar a execução de desenvolvimento da agricultura, com ênfase na agricultura familiar;

XXIII – Divisão de Desenvolvimento e Agropecuária: promover a melhoria e produtividade dos produtos agropecuários;

XXIV – Divisão de Meio Ambiente: realizar a promoção de defesa do meio ambiente.

XXV – Divisão de Obras Públicas: realizar a coordenação das obras públicas e infra estrutura da Prefeitura Municipal;

XXVI – Divisão de Transportes: realizar a coordenação da frota municipal, incluindo a distribuição de competências, atividades e manutenção dos veículos.

XXVII – Divisão de Serviços de Água e Esgoto: coordenar os serviços de água, esgoto e saneamento do Município;

XXVIII – Divisão de Serviços Públicos com ênfase no meio Rural: coordenar os serviços de limpeza e manutenção de estradas vicinais, serviços e obras no âmbito da zona rural do Município;

XXIX – Divisão de Serviços Gerais: coordenação de serviços gerais, tais como manutenção de Praças e Jardins públicos.

XXX – Divisão de Máquinas e Equipamentos: coordenação, organizar e dirigir os serviços de reparos e conservação de maquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal.

XXXI – Divisão de Vigilância Sanitária: coordenar as atividades de vigilância sanitária municipal.

XXXII – Divisão de Gestão e Programas: realizar a coordenação:
a) Das ações de combate a endemias no âmbito do Município;
b) Dos serviços de enfermagem nos estabelecimentos de saúde do Município;

XXXIII – Divisão de Saúde Preventiva e Corretiva:
a) Coordenar as atividades de promoção preventiva da saúde da população.
b) Coordenar as atividades e serviços de unidades de saúde;

e) Realizar o planejamento e execução de ações de promoção em saúde do Município;
f) Coordenar as atividades de promoção curativa da saúde da população;

XXXIV - Divisão de Logística de Materiais e Medicamentos:

XXXV – Divisão de Bolsa Família, coordenar o programa de Bolsa Família e políticas públicas da União, Estado e do Município todos os serviços da estratégia de saúde da família no âmbito do Município.

XXXVI – Divisão de Serviços Gerais: coordenar, apoiar e avaliar as atividades afins a assistência social e habitação.

XXXVII – Setor de Representação Municipal: exercer representação e intermediação do Município de Sem Peixe perante os órgãos públicos estaduais e federais sediados na Capital do Estado;

XXXVIII - Setor de Protocolos: coordenar as atividades de recebimento, protocolo, distribuição, andamento e arquivamento de requerimentos, ofícios e outros documentos dirigidos à Prefeitura Municipal;

XXXIX - Setor de Tributação: realizar a coordenação de lançamento, arrecadação e cobrança de tributos de competência do Município.

XL - Serviço de Coordenação de ESF: coordenar todos os serviços da estratégia de saúde da família no âmbito do Município.

Art. 3º Compete:
I – Aos Chefes de Departamento Municipais, exercerem as atribuições dos respectivos Departamentos Municipais.
II – Aos Chefes de Divisão, exercerem as funções de chefias dos respectivos órgãos de Divisão;
III – Aos Chefes de Setor, exercerem as funções de chefia dos respectivos Setores;
IV – Aos Chefes de Serviço, exercerem as funções de chefia dos respectivos Serviços.

Art. 4º Ficam criados:
I - Os cargos de Chefes de Departamentos, Chefe de Divisão, Chefe de Setor e Chefes de Serviço, com respectivas vagas, remuneração e carga horária constantes do Anexo II desta Lei.
II - Os cargos de provimento efetivos constantes do Anexo IV desta Lei;
III - As vagas de cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo V desta Lei.
§1º Os cargos de Chefe de Departamento Municipal serão exercidos em regime de dedicação exclusiva, sendo permitido o exercício de atividade na esfera privada, desde que compatível com o horário e as atribuições exercidos na Administração Municipal.
§2º Os cargos de Chefe de Divisão, Chefe de Setor e Coordenador são em comissão, de livre nomeação e exoneração e de recrutamento amplo.
§3º Aos ocupantes dos cargos criados por este artigo aplicam-se os direitos e deveres constantes do estatuto dos servidores públicos do Município de Sem Peixe, ficando vinculados ao regime geral da previdência social mantido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º A estrutura administrativa prevista nesta Lei, será implantada gradualmente, conforme as necessidades e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Sem Peixe.
§1º - A implantação das unidades administrativas será realizada mediante:
I - provimento dos respectivos cargos;
II - dotação dos equipamentos e materiais indispensáveis ao seu funcionamento;
III - adequação do orçamento municipal e PPA à nova estrutura administrativa de forma gradativa, correspondente à sua implantação.
§2º - Caberá, aos servidores ocupantes dos cargos em comissão previstos nesta Lei, todos os direitos, vantagens e deveres pertinentes aos seus cargos, de acordo com a legislação municipal em vigor, observando, no desempenho de suas funções, as competências descritas nesta Lei e demais disposições aplicáveis, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 6º Ficam consolidados na forma do disposto nos Anexo II e III desta Lei, o número de vagas, vencimento mensal, carga horária e forma de provimento.

Art. 7º Os cargos públicos de provimento efetivo, não incluídos nesta Lei e que:
I - encontrem-se vagos na data da publicação desta Lei, ficam declarados extintos;
II - encontrem-se ocupados na data da publicação desta Lei, passam a integrar o Quadro Suplementar de Pessoal da Prefeitura Municipal, a serem extintos, de forma automática, mediante a vacância do respectivo cargo, decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração ou falecimento do respectivo titulo, assegurada, até a extinção do cargo, o pagamento do vencimento, direitos e vantagens dos respectivos ocupantes, inclusive as revisões e reajustes eventualmente concedidos aos demais servidores.
§1º - É vedada a admissão de pessoal para novo provimento dos cargos de que trata o caput deste artigo.
§2º - O quadro a que se refere o inciso II deste artigo será editado por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 8° O Poder Executivo Municipal deverá expedir ato de readequação da nomeação dos atuais servidores ocupantes de cargos em comissão, que eventualmente tenham sofrido alteração de denominação e/ou vencimento, decorrentes da aplicação desta Lei, assegurado, em qualquer hipótese, a ininterrupção do exercício do cargo em comissão, ressalvadas as hipóteses de sua extinção.

Art. 9° Ficam alterados os vencimentos dos seguintes cargos:
I - Nutricionista, com valor mensal de R$ 1.613,20 (mil seiscentos e treze reais e vinte centavos), nível XIX alterado para o nível XVIII no valor mensal de R$ 1.585,58 (mil quinhentos e cinquenta cinco reais e cinquenta oito centavos);
II - Fisioterapeuta, com valor mensal de R$ 1.613,20 (mil seiscentos e treze reais e vinte centavos), nível XIX alterado para o nível XVIII no valor mensal de R$ 1.585,58 (mil quinhentos e cinquenta cinco reais e cinquenta oito centavos);
III - Dentista, com valor mensal de R$ 2.580,15 (dois mil quinhentos e oitenta reais e quinze centavos), nível XXV alterado para o nível XVIII no valor mensal de R$ 1.585,58 (mil quinhentos e cinquenta cinco reais e cinquenta oito centavos);
VI - Psicólogo, com valor mensal de R$ 2.965,24 (dois mil novecentos sessenta cinco reais e vinte quatro centavos) nível XXVII alterado para o nível XVIII no valor mensal de R$ 1.585,58 (mil quinhentos cinquenta cinco reais e cinquenta oito centavos);
VII – Enfermeiro, com valor mensal de R$2.580,15 (dois mil quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) nível XXV alterado para o nível XX no valor mensal de R$1.822,23 (mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).
VIII – Pedreiro, com valor mensal de R$737,73(setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) nível VII alterado para o nível X no valor mensal de R$908,97(novecentos e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 10 A estimativa do impacto financeiro e orçamentário, previsto no art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, é aquele constante do Anexo VI.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de agosto de 2013.

Sem Peixe, 12 de julho de 2013.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL

I – Gabinete do Prefeito, subdividido nos seguintes órgãos;

a) Divisão do Gabinete do Prefeito;
b) Setor de representação Municipal;

II – Assessoria Jurídica;

III – Controladoria Geral;

IV – Departamento Municipal de Administração, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Licitações;
b) Divisão de Compras;
c) Divisão de Administração, Controle e Patrimônio;
d) Divisão de Convênios;
e) Setor de Protocolos.

V – Departamento Municipal de Fazenda, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Tesouraria;
b) Setor de Tributação;

VI – Departamento Municipal de Cultura, subdividido no seguinte órgão:
b) Divisão de Comunicação e Divulgação;

VII – Departamento Municipal de Esporte e Lazer, subdividido no seguinte órgão:
b) Divisão de Esportes;

VIII – Departamento Municipal de Turismo;

IX – Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Agricultura;
b) Divisão de Desenvolvimento e Agropecuária.

X – Departamento Municipal de Aqüicultura Meio Ambiente, subdividido no seguinte órgão:
a) Divisão de Meio Ambiente.

XI – Departamento Municipal de Obras e Transportes, subdividido nos seguintes órgãos:
g) Divisão de Obras Públicas;
h) Divisão de Transportes;
i) Divisão de Serviços de Água e Esgoto;
j) Divisão de Serviços Públicos, com ênfase no meio Rural
k) Divisão de Serviços Gerais.
l) Divisão de Máquinas e Equipamentos.

XII – Departamento Municipal de Saúde, subdividido nos seguintes órgãos:
f) Divisão de Vigilância Sanitária;
g) Divisão de Gestão e Programas;
h) Divisão de Saúde Preventiva e Corretiva;
i) Divisão de Logística de Materiais e Medicamentos;
j) Serviço de Coordenação de ESF.

XIII – Departamento Municipal de Assistência Social, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Bolsa Família;
b) Divisão de Serviços Gerais.

XIV - Departamento Municipal de Educação, subdividido nos seguintes órgãos:
a) Divisão de Ensino;
b) Serviço de Direção Escolar;

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	N. Vagas	Vencimento (Nível)	Provim.	Recrutamento
Chefe de Gabinete	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão do Gabinete Prefeito	1	XVI	Comissão	Amplo
Assessor de Representação Municipal	1	XXV	Comissão	Amplo
Assessor Jurídico	1	XXVII	Comissão	Bacharel Direito Inscrição OAB
Controlador Geral	1	XXII	Comissão	Amplo
Chefe do Departamento Municipal de Administração	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Licitações	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Compras	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Administração, Controle e Patrimônio	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Convênios	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe de Setor de Protocolos	1	XII	Comissão	Amplo
Chefe do Departamento Municipal de Fazenda	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Tesouraria	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe do Setor de Tributação	1	XII	Comissão	Amplo
Chefe do Departamento Municipal de Cultura	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Comunicação e Divulgação	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe do Departamento de Esportes e Lazer	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Esportes	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe Departamento Municipal de Turismo	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Agricultura	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Agropecuária		XVI	Comissão	Amplo
Chefe do Departamento de Aqüicultura e Meio Ambiente	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Meio Ambiente	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe do Departamento de Obras e Transportes	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Obras Públicas	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Transportes	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Serviços de Água e Esgoto	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Serviços Públicos, com ênfase no meio rural	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Bolsa Família	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe do Departamento Municipal de Saúde	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Gestão de Programas	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Logística de Materiais e Medicamentos	1	XVI	Comissão	Amplo
Chefe da Coordenação ESF	1	XXI	Comissão	Amplo
Chefe do Departamento Municipal de Educação	1	XXV	Comissão	Amplo
Chefe da Divisão de Ensino	1	XV	Comissão	Amplo
Diretor	1	IA	Comissão	Amplo

ANEXO III
RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA
CARGOS EFETIVOS - CONSOLIDAÇÃO

Item	Cargo	N. Vagas	Vencimento	Provim.	Carga Horária
1	Recepcionista	06	Nível V	Efetivo	40h
2	Assistente Social	01	Nível XXIII	Efetivo	30h
3	Oficial Administrativo	05	Nível V	Efetivo	40h
4	Auxiliar de Tributação	03	Nível IX	Efetivo	40h
5	Agente de Vigilância Sanitária	01	Nível VII	Efetivo	40h
6	Motorista	27	Nível XI	Efetivo	40h
7	Auxiliar de Serviços	45	Nível I	Efetivo	40h
8	Operário Braçal	23	Nível I	Efetivo	40h
9	*Monitor de Inclusão Digital*	03	Nível V	Efetivo	40h
10	Pintor	02	Nível VII	Efetivo	40h
11	Gestor de Programas	01	Nível VII	Efetivo	40h
12	Auxiliar de Biblioteca	02	Nível VII	Efetivo	40h
13	Pedreiro	08	Nível X	Efetivo	40h
14	Bombeiro	03	Nível VII	Efetivo	40h
15	Agente de Saúde	13	Nível III	Efetivo	40h
16	Coveiro	03	Nível IV	Efetivo	40h
17	*Dentista*	01	Nível XXV	Efetivo	20h
18	*Enfermeiro*	01	XXV	Efetivo	30h
19	*Gari*	02	I	Efetivo	40h
20	Agente Administrativo	03	Nível XII	Efetivo	40h
21	Agente de Identificação	01	Nível XII	Efetivo	40h
22	Almoxarife	01	Nível V	Efetivo	40h
23	Auxiliar Administrativo	01	Nível IX	Efetivo	40h
24	Agente Fiscal	02	Nível VII	Efetivo	40h
25	Nutricionista	02	Nível XVIII	Efetivo	20h
26	Fisioterapeuta	02	Nível XVIII	Efetivo	20h

ANEXO IV
Cargo de Provimento Efetivo Criados

I – Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
1. Vencimento: Nível VII, valor mensal de R$ 737,73 (setecentos trinta sete reais e setenta três centavos)
2. Número de vagas: 01 (um)
3. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
4. Requisitos:
· requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe;
· Ensino fundamental completo.
5. Objetivo Geral (atribuições):

• planejamento, controle e execução de serviços de fiscalização em estabelecimentos e residências para o cumprimento das normas sanitárias;
• apoio na execução de tarefas interdepartamentais que exijam fiscalização na área de vigilância sanitária;
• execução de tarefas administrativas na condução de procedimento de apuração de infrações sanitárias;
• execução de ações preventivas na área de vigilância sanitária;
• execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo, comuns ao cargo.
• demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

II – Cargo: Operário Braçal

1. Vencimento: Nível I, valor mensal de R$ 736,25 (setecentos trinta seis reais e vinte cinco centavos)
2. Número de vagas: 23 (vinte e três)
3. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
4. Requisitos:
· requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe;
· Alfabetizado
5. Objetivo Geral (atribuições):

• Realizar atividade de trabalhos braçais, relacionados à obras públicas de qualquer natureza, limpeza pesada, conservação e melhoramento de estradas vicinais;
• Realizar serviços de capina, coleta de lixo e guarda patrimonial;
• demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

III – Cargo: Monitor de Inclusão Digital
1. Vencimento: Nível V, valor mensal de R$ 736,25 (setecentos trinta seis reais e vinte cinco centavos)
2. Número de vagas: 03 (três)
3. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
4. Requisitos:
· requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe;
· Ensino médio completo.
5. Objetivo Geral (atribuições):

• exercer atividades de instrução para a população, inclusive crianças e adolescentes, para fornecer noções gerais de informática, abrangendo conhecimento de hardware, sistema operacional, editor de textos, planilhas eletrônicas;
• Propor atividades práticas e avaliativas; executar atividades correlatas. Trabalhar com diversos programas de computador mais usuais;
• Realizar atividades correlatas à inclusão digital da população de Sem Peixe;
• Demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

IV – Cargo: Pintor
1. Vencimento: Nível VII, valor mensal de R$ 737,73 (setecentos trinta sete reais e setenta três centavos)
2. Número de vagas: 02 (dois)
3. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
4. Requisitos:
· Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe;
· Alfabetizado
5. Objetivo Geral (atribuições):

• Preparar material necessário para pintura de letras, desenhos e emblemas com pincel em placas, faixas de tecido e prédios públicos;
• Ter aptidão e conhecimentos de combinações de cores, tintas e criatividade na diagramação de letreiros a serem executados;

• Realizar a pintura de prédios públicos e demais bens públicos;
• Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
• Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
• Demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

V - Cargo: Gestor de Programas
1 - Vencimento: Nível VII, valor mensal de R$ 737,73 (setecentos trinta sete reais e setenta três centavos)
2. Número de vagas: 01 (um)
3. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
4. Requisitos:
· Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe;
· Ensino médio completo.
5. Objetivo Geral (atribuições):
· Realizar o lançamento eletrônico dos procedimentos, serviços e demais atendimentos realizados pelo órgão municipal de saúde à população município;
· Acompanhar, avaliar e emitir relatórios escritos e eletrônicos da produção dos serviços e programas de saúde do Município;
· Prestar assessoramento técnico às coordenações dos programas em execução no âmbito do Município e à estratégia da saúde;
· Executar funções e atribuições correlatas vinculadas a avaliação e auditoria na execução de programas e da ESF;
· Demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

VI – Cargo: Auxiliar de Biblioteca
1. Vencimento: Nível VII, valor mensal de R$ 737,73 (setecentos trinta sete reais e setenta três centavos)
2. Número de vagas: 01 (um)
3. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
4. Requisitos:
· Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe;
· Ensino médio completo
5. Objetivo Geral (atribuições):

• Auxiliar na preservação e organização de acervos de bibliotecas e centros de documentação;
• Utilizar-se de meios de informática e de comunicação;
• Organizar livros e documentos;
• Atendimento ao público, relacionado ao uso do espaço da biblioteca e dos livros e recursos postos à disposição da população;
• Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
• Demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

VII – Cargo: Oficial Administrativo
1. Vencimento: Nível V, valor mensal de R$ 736,25 (setecentos trinta seis reais e vinte cinco centavos)
2. Número de vagas: 05 (cinco)
3. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
4. Requisitos:

• Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe;
• Ensino fundamental completo

5. Objetivo Geral (atribuições):

• Executar aspectos administrativos burocráticos em qualquer dos órgãos municipais;

• Acompanhar a tramitação de documentos e processos, observando protocolo dos mesmos;
• Classificar, autuar e conservar documentos;
• Atender o público interno e externo, prestando informações;
• Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade e responsabilidade;
• Auxiliar a realização de serviços administrativos exercidos por ocupantes de outros cargos relacionados aos serviços administrativos.
• Demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

VIII – Cargo: Fonoaudiólogo
1. Vencimento: Nível XVIII, valor mensal de R$ 1.585,58 (mil quinhentos oitenta cinco reais e cinquenta oito centavos)
2. Número de vagas: 01 (um)
3. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais
4. Requisitos:

• Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe;
• Ensino superior completo de fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe

5. Objetivo Geral (atribuições):

• Executar todas as atribuições de fonoaudiologia do órgão municipal de saúde, prestando atendimento à população e desenvolvendo as atividades inerentes à profissão;
• Demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

IX – Cargo: Agente de Informática
1. Vencimento: Nível XX, valor mensal de R$ 1.822,23 (mil oitocentos vinte dois reais e vinte três centavos)
2. Número de vagas: 01 (um)
3. Carga horária: 30 (trinta) horas semanais
4. Requisitos:

• Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe;
• Ensino superior completo de informática ou áreas afins da ciência da computação

5. Objetivo Geral (atribuições):

• Executar todas as atribuições de tecnologia da informação, informática, no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal, prestando assessoramento técnico na manutenção preventiva e corretiva de software, hardware, redes e demais atividades inerentes à ciência da computação;
• Demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

ANEXO V
Cargo de Provimento Efetivo
Vagas Criadas

Cargo	N° Vagas Criadas
Agente Administrativo	02
Agente de Saúde	03
Auxiliar de Serviços	10
Auxiliar de Serviços Escolares	05
Auxiliar de Tributação	02
Bombeiro	01
Coveiro	01
Especialista da Educação Básica (Orientador)	01
Especialista da Educação Básica (Supervisor)	01
Motorista	21
Pedreiro	03
Professor Educação Básica	05
Recepcionista	05

ANEXO VI
ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

Item	Cargo	Nº Vagas	Valor Mensal	Valor agosto a dezembro incluindo 13º+INSS
1	Recepcionista	5	R$736,25	R$24.701,19
2	Oficial Administrativo	5	R$736,25	R$24.701,19
3	Auxiliar de Tributação	2	R$847,83	R$11.377,88
4	Agente de Vigilância Sanitária	1	R$737,73	R$4.950,17
5	Motorista Carteira D	21	R$974,43	R$137.306,93
6	Auxiliar de Serviços (Limpeza)	10	R$736,25	R$49.402,38
7	Operário Braçal	23	R$736,25	R$113.625,46
8	Monitor de Inclusão Digital	3	R$736,25	R$14.820,71
9	Pintor	2	R$737,73	R$9.900,34
10	Gestor de Programas	1	R$737,73	R$4.950,17
11	Auxiliar de Biblioteca	1	R$737,73	R$4.950,17
12	Pedreiro	3	R$908,97	R$18.297,57
13	Bombeiro	1	R$737,73	R$4.950,17
14	Agente de Saúde	3	R$736,25	R$14.820,71
15	Coveiro	1	R$736,25	R$4.940,24
16	Enfermeiro	1	R$1.822,23	R$12.227,16
17	Agente Administrativo	2	R$1.044,57	R$14.018,12
18	Professor de Educação Básica PEB	5	R$867,11	R$29.091,54
19	Especialista da Educação Básica (Orientador)	1	R$1.822,23	R$12.227,16
20	Especialista da Educação Básica (Supervisor)	1	R$1.822,23	R$12.227,16
21	Auxiliar de Serviços Escolares	5	R$736,25	R$24.701,19
22	Agente de Informática	1	R$1.822,23	R$12.227,16
23	Fonoaudiólogo	1	R$1.585,58	R$10.639,24
24	Chefe do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	1	R$2.580,15	R$17.312,81
25	Chefe do Departamento Municipal de Turismo	1	R$2.580,15	R$17.312,81
26	Chefe do Departamento Municipal de Aquicultura e Meio Ambiente	1	R$2.580,15	R$17.312,81
27	Chefe da Coordenação ESF	1	R$1.953,50	R$13.107,99
Total do Impacto Orçamentário				R$636.100,41
Orçamento de 2013				R$14.600.000,00
Percentual do Impacto Orçamentário				4,36%

DECLARAÇÃO

Nos termos da artigo 16, Inciso II da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal- no que se refere ao impacto orçamentário e financeiro, declaro:

O Projeto de lei que dispõe sobre a criação de vagas e cargos que especifica e contém outras providências, enviado a este legislativo, tem adequação orçamentária e financeira para o exercício de 2013 em sua lei orçamentária. Já nos exercícios seguintes, estes impactos estarão previstos no plano plurianual que será enviado a este legislativo em data própria, pois este plano deverá ser efetuado no primeiro ano de mandato para os quatro exercícios subsequentes, ou seja, de 2014 a 2017.

O impacto orçamentário-financeiro em relação ao total do orçamento para este exercício de 2013 é de R$4,36% levando-se em consideração a estimativa prévia dos meses que faltam para o encerramento do corrente exercício.

Por outro lado, analisando os índices de aplicação de despesas com pessoal, se considerarmos o presente impacto, o índice não afetará os limites definidos na Lei 101/2000.

Sem Peixe, em 10 de julho de 2013.

SIDCLEY FABIANE MORAES
Contador CRC-MG 70.820

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BA3D1A85

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI Nº 020/2013

Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS , na Forma e Condições que Especifica.

O Povo do Município de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS,40 (quarenta) lotes individualizados não edificado(s), que servirão de uso exclusivo para residência às famílias selecionadas e classificadas para a aquisição da moradia no Programa Minha Casa Minha Vida e no Programa Lares – Habitação Popular.

Parágrafo Único: Após a doação dos lotes à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, esta se obriga a averbar as unidades habitacionais e repassá-los as famílias beneficiadas.

Art. 2º - Os lotes, que ora autoriza-se a doar, são de propriedade do Município e encontra m-se registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alvinópolis, livro 1-B, sob o nº2.415 e no livro 2-P, sob o nº2.204.

Art. 3º - Nos lotes , cuja doação ora é autorizada, deverá ser erigido, pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, um empreendimento habitacional voltado para famílias de baixa renda.

Parágrafo Único: As unidades habitacionais construídas deverão ser vendidas às famílias selecionadas, observando as cláusulas e ajustes do Convênio de Cooperação Técnica Financeira e Social celebrado em 23/04/2012, entre o Município e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, bem como as normas do Programa Minha Casa Minha Vida e do Sistema Financeiro da Habitação.

Art. 4º - Estando, o empreendimento, reconhecido como de interesse social, fica dispensado o procedimento licitatório para a(s) doação(ões) ora autorizada(s).

Art. 5º - Fica atribuído aos lotes objeto desta lei o valor global de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal Sem Peixe/MG, 12 de julho de 2013

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:40C6D791

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI Nº021/2013

Concede à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG isenção tributária e dá outras providências.

O Povo do Município de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal decidiu e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Tendo em vista a implantação no Município de empreendimento habitacional pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, nos termo do Termo de Cooperação firmado entre o a referida Companhia e o Município de Sem Peixe, que se constitui de iniciativa de alta relevância social, fica concedida à COHAB MINAS isenção tributária municipal relativamente aos imóveis de sua propriedade no Município e sobre os serviços de construção dos empreendimentos habitacionais, ficando assim ratificada a isenção concedida no convênio homologado.

Art. 2º - Para fins de redução dos custos do empreendimento, como contrapartida adicional dada pelo Município, fica concedida à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativamente aos imóveis de propriedade da Companhia no Município.

Parágrafo único- A isenção inerente ao IPTU encerrar-se-á, de pleno direito, a partir da comercialização e entrega das unidades habitacionais às famílias beneficiadas pelo Programa Habitacional.

Art. 3º - Para os mesmos fins de redução dos custos do empreendimento, como contrapartida dada pelo Município, fica concedida, à COHAB MINAS, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção das habitações.

Parágrafo único- A isenção do ISSQN, referida no art. 5º desta Lei, estender-se-á ao vencedor da licitação promovida pela COHAB MINAS relativa à construção das unidades habitacionais.

Art. 4º - Ficam concedidas isenções de taxas para fins de aprovação, certidão de número, certidão para fins de averbação, habite-se e baixa de construção e pela aprovação do empreendimento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 12 de julho de 2013.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:80795579

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI Nº 022/2013

Altera a Lei Municipal n° 128, de 24 de maio de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O art. 1° da Lei Municipal n° 128, de 24 de maio de 2006, fica alterado, passando a vigorar de acordo com a seguinte redação: "***Art. 1° Fica determinada a fixação dos limites do perímetro urbano de Sem Peixe, sede do Município, de acordo com as descrições constantes do Anexo I desta Lei."*** Art. 2° O Anexo I da Lei Municipal n° 128, de 24 de maio de 2006, fica alterado, passando a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei. Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sem Peixe, 12 de julho de 2013.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:1379A374

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 007/2013

Processo de Inexigibilidade Nº. 007/2013.
Objeto: contratação para Prestação de serviços de shows artísticos durante a 22ª Cavalgada de Sem Peixe, a ser realizado entre os dias 18 a 21 de Julho de 2013. Contratado: **GT EVENTOS LTDA-ME**, sociedade civil com sede na Rua Manoel da Costa Pereira, nº 299, Bom Sucesso, Caete, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 10.265.463/0001-39. **Valor Global: 119.000,00(Cento e dezenove mil reais)**. Sem Peixe, 03 de Junho de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2A1D58FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Referente contratação de empresa para organização e realização da 29ª Festa do Queijo de Serro, a ser realizada do dias 05 a 09 de setembro de 2013, conforme especificações dos anexos que acompanham o Edital. Entrega dos envelopes até às 08:30 do dia 29/07/2013. Abertura das propostas dia 29/07/13 às 09:00. Informações através do telefone (38)35411369 ou licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:3BAEED5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 568/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

Referente contratação de empresa(s) ou pessoa(s) física(s) para fornecimento de 200 m³ de pedras, sendo: 100 m³ (cem metros cúbicos) de pedra de mão, 100 m³ (cem metros cúbicos) de pedra poliédrica para calçamento: 3.500 m² de pedras, sendo; 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de pedra matacão lajota de no mínimo 0,25 m² e mínimo 10 cm de espessura para serviços de calçamento da Rua das Flores em São Gonçalo do Rio das Pedras; 1.000 m² (mil metros quadrados) de pedra matacão lajota de no mínimo 0,25 m² e mínimo 10cm de espessura para serviços diversos de manutenção de calçamentos e 2.500m³ (dois mil e quinhentos metros cúbicos) de areia para atendimento a todas as Secretarias durante o ano de 2013. Entrega dos envelopes até às 08:30 do dia 26/07/2013. Abertura das propostas dia 26/07/13 às 09:00. Informações através do telefone (38)35411369 ou licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:9D43CA14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 10/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 10/2013, Processo nº. 30/2013**, referente à aquisição de 01 Retroescavadeira de fabricação nacional ou não, tração 4x4, equipamento novo 0 (zero) KM/HORA, abertura dia 05/08/2013, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. O Edital é gratuito. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 15 de julho de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F75916AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 002-2013

ATA RELATIVA A ANULAÇÃO DE PROCESSO – CONCORRÊNCIA Nº 00002/2013

A Comissão de Licitação do Município de Três Corações, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93, decidiu pela anulação do Processo – **CONCORRÊNCIA Nº 00002/2013** cujo objeto constitui na Contratação de empresa especializada para construção de campo de futebol society - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários , sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, pelos fatos que passa a expor.

A licitação, de acordo com o disposto no art.3°, da lei n°8.666/93, objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com o princípio básico da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Ademais disso, deve-se ter em vista que a Lei nº 8.666/93 consagra, em diversas passagens, regras jurídicas destinadas a disciplinar o processo de valoração dos princípios em vista da edição de uma solução para o caso concreto.

Conforme citado anteriormente, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos do interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previstas. Para tanto deve estar sempre atenta aos princípios norteadores da licitação. Assim, ao deixar de observar quaisquer deles, a Administração frusta o objetivo almejados.

No caso em suma, ao conduzir o procedimento, essa Comissão defrontou-se com a falta de publicação no Edital no D.O.U. - Diário Oficial da União, sendo esta uma condição de eficácia do ato, uma vez trata-se de recurso federal

O princípio da publicidade visa a garantir a qualquer interessado as faculdades de participação e de fiscalização dos atos da licitação.

A publicidade desempenha duas funções precípuas: permitir o amplo acesso dos interessados ao certame e a verificação da regularidade dos atos praticados.

Baseando-se nos princípios legais que regem as licitações e os contratos administrativos, decidiu esta Comissão anular o processo de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA **Nº 00002/2013** cujo objeto constitui na Contratação de empresa especializada para construção de campo de futebol society - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, após verificada a ilegalidade pela não observância ao disposto no art. 21, I da Lei de Licitações.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 02 de julho de 2013.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Secretária Suplente

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Membro

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente da Comidão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A52660FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE ANULAÇÃO DA TOAMDA DE PREÇO 002-2013

ATA RELATIVA A ANULAÇÃO DE PROCESSO – TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2013

A Comissão de Licitação do Município de Três Corações, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93, decidiu pela anulação do Processo – TOMADA DE PREÇO **Nº 00002/2013** cujo objeto constitui na Contratação de empresa especializada para reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS - Jardim Paraiso - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários - para atender o Programa Médico Saúde da Família - PSF - Emenda 20.60.000-7 - Contrato 037.3989-25/2011 - Ministério da Saúde, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelos fatos que passa a expor.

A licitação, de acordo com o disposto no art.3°, da lei n°8.666/93, objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com o princípio básico da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Ademais disso, deve-se ter em vista que a Lei nº 8.666/93 consagra, em diversas passagens, regras jurídicas destinadas a disciplinar o processo de valoração dos princípios em vista da edição de uma solução para o caso concreto.

Conforme citado anteriormente, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos do interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previstas. Para tanto deve estar sempre atenta aos princípios norteadores da licitação. Assim, ao deixar de observar quaisquer deles, a Administração frusta o objetivo almejados.

No caso em suma, ao conduzir o procedimento, essa Comissão defrontou-se com a falta de publicação no Edital no D.O.U. - Diário Oficial da União, sendo esta uma condição de eficácia do ato, uma vez trata-se de recurso federal

O princípio da publicidade visa a garantir a qualquer interessado as faculdades de participação e de fiscalização dos atos da licitação.

A publicidade desempenha duas funções precípuas: permitir o amplo acesso dos interessados ao certame e a verificação da regularidade dos atos praticados.

Baseando-se nos princípios legais que regem as licitações e os contratos administrativos, decidiu esta Comissão anular o processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO **Nº 00002/2013** cujo objeto constitui na Contratação de empresa especializada para reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS - Jardim Paraiso - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários - para atender as necessidades da Manutenção do Programa Médico Saúde da Familia - PSF, após verificada a ilegalidade pela não observância ao disposto no art. 21, I da Lei de Licitações.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 02 de julho de 2013.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Secretária Suplente

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Membro

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente da Comidão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C6B774F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2013

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor preço - Lote, para a contratação de empresa para prestação de serviço técnico específico de assessoria para garantir o cumprimento das normas contábeis, contas em tempo hábil e acompanhamento das mudanças na legislação e procedimentos inerentes a gestão contábil e patrimonial da Administração Pública, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, Termo de Referência e Minuta de Contrato, que integram o Edital. Julgamento: 29/07/2013, às 13:00 horas. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 de julho de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:82EA8E7A

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor preço - Lote, para a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do valor adicional fiscal – VAF municipal, com utilização de software que possibilite um gerenciamento eletrônico da Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal – DAMEF, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, Termo de Referência e Minuta de Contrato que integram o Edital. Julgamento: 30/07/2013, às 13:00 horas. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 de julho de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0CBF3919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2013

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados a **DESCONSIDERAÇÃO** da matéria publicada no dia **09/07/2013 pag. 71** do processo licitatório em epígrafe, tendo em vista que houve equívoco na publicação. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 11 de julho de 2013

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lizandra Angela de Oliveira Lima
Código Identificador:CD914613

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 075/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013 – Edital de Licitação nº 082/2013. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de: Locações de Palco, sistema de som e iluminação, para realização do evento XIV ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS, nos dias 02 a 04 de agosto de 2013, no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, conforme especificações e quantitativos do Anexo I e Minuta de Contrato, que integram o Edital. Julgamento: 26/07/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 15 de julho de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:769677CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 - PROCESSO Nº 040/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 022/2013**, tipo: **menor preço unitário por item, para aquisição de bebedouros de coluna e industrial.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **30 de julho de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 15 de julho de 2013.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:03C5A18F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 - PROCESSO Nº 041/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 023/2013**, tipo: **menor preço unitário por item, para aquisição de óleos lubrifacantes.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **02 de agosto de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.
Três Pontas – MG, 15 de julho de 2013.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D685F55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DO PROCESSO 039/2013 CONCORRÊNCIA 001/2013

PUBLICIDADE DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., através de sua comissão permanente de licitação torna público a ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 039/2013, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2013, com consequente ANULAÇÃO do contrato Administrativo nº: 067/2013

BEDINAMAR CARDOSO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:97E972C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2013

Pregão Presencial nº: 023/2013 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 070/2013, Pregão Presencial nº: 023/2013 Referente a contratação de pessoa especializada para prestação de serviços na área de locação de software, para uso da administração pública, customização, conversão de dados, manutenção corretiva e legal e treinamento dos servidores municipais para vários módulos de sistemas, conforme Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 29 de Julho de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação, mais informações pelo fone (034) 3281.0057

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:ADD08983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2013 a realizar dia 29/07/13 as 09:00hs – Objeto: Aquisição de equipamentos para Saúde. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital, 30,00.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9B4E5012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

"Aprova as contas do município de Veríssimo-MG referente ao exercício financeiro de 2005"

CONSIDERANDO o enunciado do art. 31 da Constituição da República;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, inciso VII da Lei Orgânica do município;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 221 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO o parecer prévio constante nos autos nº 709.873 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela aprovação das contas do município de Veríssimo, exercício financeiro de 2005;
O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG, referente ao exercício financeiro de 2005, em conformidade com o Parecer Prévio constante dos autos n° 709.873 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja sessão de julgamento ocorreu em 18 de outubro de 2012.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 21 de junho de 2013.

VEREADOR GEOVANE OLIVEIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:C594996D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º067/2013

· **OBJETO:** . CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 067/2013 Processo127/2013, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A					
0001	CAMINHÃO HYUNDAI HR2.5	1	SERV.	2.800,00	2.800,00
				Total do Fornecedor:	2.800,00

(Dois mil e oitocentos reais)

Condições do seguro para todos os veículos:
a) Casco (100% valor de mercado Tabela FIPE)
b) Colisão, incêndio e roubo;
c) Responsabilidade civil – danos materiais a terceiros –R$ 100.000,00
d) Responsabilidade civil – danos pessoais a terceiros – R$ 100.000,00
e) Assistência a passageiros – morte –por passageiro; R$ 100.000,00 por passageiro
f) Assistência a passageiros – invalidez – por passageiro; R$ 100.000,00 por passageiro
g) Franquia – normal. R$ 5.297,00

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Publica-se nos termos da Lei.

Vespasiano, 15 de julho de 2013.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Municipal
Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:E96F148C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 044/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 062/2013, PREGÃO 44/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO VOLTADO AO ACESSO DA POPULAÇÃO LOCAL ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS, abertura **dia 26 de Julho de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 15 de Julho de 2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:29A9F783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 072/2013
Pregão Presencial nº 056/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 022, de 02 de janeiro de 2.013, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **MARTINS & ORNELAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.179.467/0001-76, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos **Lote 001,** no valor total de **R$ 5.659,19 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos),** cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 12 de julho de 2013, sendo a contratação de

empresa especializada para o fornecimento de material destinado ao atendimento do Programa Brasil Alfabetizado, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 12 de julho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:39B04D5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2.013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 12 de julho de 2.013, sendo vencedor o licitante **MARTINS & ORNELAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.179.467/0001-76, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora do **Lote 001**, no valor total de **R$ 5.659,19 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos),** cuja finalidade é contratação de empresa especializada para o fornecimento de material destinado ao atendimento do Programa Brasil Alfabetizado, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 12 de julho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:75778012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 072/2013/Pregão Presencial nº 056/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material destinado ao atendimento do Programa Brasil Alfabetizado. Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **MARTINS & ORNELAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.179.467/0001-76, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.003.12.366.0007.2.011-33.90.30-247 - Manutenção das Atividades Ensino Jovens e AdultosPAPEL - - Material do Consumo.

São Francisco do Glória, 15 de julho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:FE9EFCB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 073/2013
Pregão Presencial nº 057/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 022, de 02 de janeiro de 2.013, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **INFOTEC COMPUTADORES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.356.691/0001-35, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 248, Loja A Bairro Centro, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos **Lote 001,** no valor total de **R$ 3.007,00 (Três mil e sete reais),** cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 12 de julho de 2013, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática destinado ao atendimento das Secretarias Municipais, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 12 de julho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C33EE9CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2.013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 12 de julho de 2.013, sendo vencedor o licitante **INFOTEC COMPUTADORES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.356.691/0001-35, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 248, Loja A, Bairro Centro, Estado de Minas Gerais, como vencedora do **Lote 001**, no valor total de **R$ 3.007,00 (Três mil e sete reais),** cuja finalidade é contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática destinado ao atendimento das Secretarias Municipais, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 12 de julho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2A2E39FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 073/2013/Pregão Presencial nº 057/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática destinado ao atendimento das Secretarias Municipais Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **INFOTEC COMPUTADORES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.356.691/0001-35, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 248, Loja A Bairro Centro, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.122.0008.1.017-44.90.52-271 – Aquisição de Móveis, Veíc, e Equipamentos Secretaria Municipal de Saúde – Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 15 de julho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8FD6E74E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 072/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901489-2	Francisco de Assis Cota	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte	Diretoria de Administração – Setor de Administração da Folha de Pagamento	12/07/2013
9902261-3	Michele Aparecida Costa Oliveira	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Recursos Humanos	Diretoria de Administração – Gerência de Recursos Humanos	15/07/2013
9902607-8	Meire Lúcia de Oliveira	Agente de Administração	Diretoria de Administração – Setor de Pessoal	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Recursos Humanos	15/07/2013
0201673-0	Girlene Soares da Silva	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Educação	15/07/2013

Art. 2º. O Setor da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Os servidores que se encontrarem em licença ou férias serão transferidos tão logo retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 4º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 5º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis 15 de julho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5666F059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG, TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 055/2013 PREGÃO PRESENCIAL 010/2013. OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR VENCEDOR UNIT.	empresa vencedora
1	14	UND	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: GABINETE: 4 baias acabamento black piano, FONTE: de 500w, entrada USB, parte frontal, PROCESSADOR: Dual Clock (GHz): 2.60 GHz Cache: 2M FSB - Front Side Bus: n/a Soquete: LGA1155 Cooler: sim Nº de núcleos: 2 PLACA MÃE: CPU Intel® Socket 1155 for 3rd/2nd Generation Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron® Processors Supports Intel® 22 nm CPU, Supports Intel® 32 nm CPU Supports Intel® Turbo Boost Technology 2.0 * The Intel® Turbo Boost Technology 2.0 support depends on the CPU types. Chipset Intel® B75 Memory 2 x DIMM, Max. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz Non-ECC, support : HDMI/DVI/RGB ports Supports DVI with max. resolution 1920 x 1200 @ 60 Hz - Supports RGB with max. resolution 2048 x 1536 @ 75 Hz Technology *1 Expansion Slots 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 1 x PCIe 2.0 x16 (x4 mode) 2 x PCI Storage Intel® B75 chipset : 5 x SATA 3Gb/s port(s), blue 1 x SATA 6Gb/s port(s), gray LAN Realtek® 8111F-VB-CG, 1 x Gigabit LAN Controller(s) Audio VIA VT1708S 8-Channel High Definition Audio CODEC - Supports : Jack-detection, Multi-streaming, Front Panel Jack-retasking, Anti-pop Function USB Ports Intel® B75 chipset : 8 x USB 2.0 port(s) (4 at back panel, black, 4 at mid-board) Intel® B75 chipset : 4 x USB 3.0 port(s) (2 at back panel, blue, 2 at mid-board) Special Features Back I/O Ports 1 x PS/2 keyboard (purple) 1 x PS/2 mouse (green) 1 x DVI-D 1 x D-Sub 1 x HDMI 1 x LAN (RJ45) port(s) 2 x USB 3.0 4 x USB 2.0 3 x Audio jack(s) Internal I/O Ports 1 x USB 3.0 connector(s) support(s) additional 2 USB 3.0 port(s) 2 x USB 2.0 connector(s) support(s) additional 4 USB 2.0 port(s) 1 x COM port(s) connector(s) 1 x SATA 6Gb/s connector(s) 5 x SATA 3Gb/s connector(s) 1 x CPU Fan connector(s) 1 x Chassis Fan connector(s) 1 x S/PDIF out header(s) 1 x 24-pin EATX Power connector(s) 1 x 4-pin ATX 12V Power connector(s) 1 x parallel port connector(s) 1 x Front panel audio connector(s) (AAFP) 1 x Internal speaker connector(s) 1 x System panel(s) 1 x Mem! button(s) Accessories User's manual I/O Shield 1 x SATA 3Gb/s cable(s) 1 x SATA 6Gb/s cable(s), DRIVE: gravador de DVD-RW max 22x, HARD DISK: conexão sata 500gb, MEMÓRIA: 2GB DDR3 1333MHZ, MOUSE: conexão USB 800dpi TECLADO: Multimidia conexão USB, CAIXA DE SOM: 1w rms conexão USB ESTABILIZADOR: 04 tomadas 300va, MONITOR: CARACTERISTICAS Design minimalista, com base estável e só 17,5 mm de espessura na parte mais fina. Contraste de 5.000.000:1 DFC. 1366x768@60Hz – 18,5 Tempo de Resposta: 5ms Imagens claras e nítidas sem efeito fantasma ,Ideal para jogos e filmes. Contraste: 5.000.000:1 (DFC) Brilho: 200 cd/m² Conexoões: D-Sub de 15 pinos (VGA) Tamanho: 18.5 Wide Formato: 16:9 Resolução máxima: 1.366 x 768 @ 60Hz Brilho: 200 cd/m² (typ) Pixel Pitch: 0.30(H)mm x 0.30(V)mm Contraste Dinâmico: 5.000.000:1 Ângulo de Visão: 90º/65º Tempo de Resposta: 5ms Fonte: Interna Revestimentos da tela: Anti- Glare, Anti-reflexiva e Hard Coating (3H) Freqüência analógica/Digital SISTEMA OPERACIONAL: Windows 7 Profissional 64bit autêntico com CD.	R$ 1.715,00	Companhia do Micro LTDA
2	37	UNIDADE	Impressora Laser, IMPRESSÃO Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 18 ppm First page out (ready) Até 8,5 segundos Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 5000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 250 até 1500 PAPEL Bandeja de entrada para 150 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm Escaninho de saída para 100 folhas Impressão frente e verso Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Supported media weight 60 a 163 g/m² Manuseio de impressões acabada: Folha solta CONECTIVIDADE Velocidade do processador 266 MHz Conectividade, padrão 1 Hi-Speed USB 2.0 Requisitos mínimos de sistema Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit): 1 GB de RAM; Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP, Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003: 512 MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-ROM, porta USB; Mac OS X v 10.4, 10.5, 10.6; 256 MB de RAM; 150 MB de espaço disponível em disco rígido; Unidade de CD-ROM; Porta USB Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux (acesse http://www.hplip.net para atualizar) ENERGIA Alimentação: Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/-2 Hz), 12 amperes	R$ 670,00	LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3	21	UNID	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: GABINETE: 4 baias acabamento black piano, FONTE: de 500w, entrada USB, parte frontal, PROCESSADOR: CORE I5, Acompanha Cooler: Sim Clock (GHz): 3.00 GHz, Cache: 6M, Arquitetura: 22 nm, Soquete: LGA 1155, Nº de núcleos: 4, Nº de threads: 4, Tipo de Memoria: DDR3-1333/1600, Gráfico do processador: Intel HD Graphics 2500, Frequência da base gráfica: 650 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.05 GHz, PLACA MÃE: CPU Intel® Socket 1155 for 3rd/2nd Generation Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron® Processors Supports Intel® 22 nm CPU, Supports Intel® 32 nm CPU Supports Intel® Turbo Boost Technology 2.0 * The Intel® Turbo Boost Technology 2.0 support depends on the CPU types. Chipset Intel® B75 Memory 2 x DIMM, Max. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz Non-ECC, support : HDMI/DVI/RGB ports Supports DVI with max. resolution 1920 x 1200 @ 60 Hz - Supports RGB with max. resolution 2048 x 1536 @ 75 Hz Technology *1 Expansion Slots 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 1 x PCIe 2.0 x16 (x4 mode) 2 x PCI Storage Intel® B75 chipset : 5 x SATA 3Gb/s port(s), blue 1 x SATA 6Gb/s port(s), gray LAN Realtek® 8111F-VB-CG, 1 x Gigabit LAN Controller(s) Audio VIA VT1708S 8-Channel High Definition Audio CODEC - Supports : Jack-detection, Multi-streaming, Front Panel Jack-retasking, Anti-pop Function USB Ports Intel® B75 chipset : 8 x USB 2.0 port(s) (4 at back panel, black, 4 at mid-board) Intel® B75 chipset : 4 x USB 3.0 port(s) (2 at back panel, blue, 2 at mid-board) Special Features Back I/O Ports 1 x PS/2 keyboard (purple) 1 x PS/2 mouse (green) 1 x DVI-D 1 x D-Sub 1 x HDMI 1 x LAN (RJ45) port(s) 2 x USB 3.0 4 x USB 2.0 3 x Audio jack(s) Internal I/O Ports 1 x USB 3.0 connector(s) support(s) additional 2 USB 3.0 port(s) 2 x USB 2.0 connector(s) support(s) additional 4 USB 2.0 port(s) 1 x COM port(s) connector(s) 1 x SATA 6Gb/s connector(s) 5 x SATA 3Gb/s connector(s) 1 x CPU Fan connector(s) 1 x Chassis Fan connector(s) 1 x S/PDIF out header(s) 1 x 24-pin EATX Power connector(s) 1 x 4-pin ATX 12V Power connector(s) 1 x parallel port connector(s) 1 x Front panel audio connector(s) (AAFP) 1 x Internal speaker connector(s) 1 x System panel(s) 1 x Mem! button(s) Accessories User's manual I/O Shield 1 x SATA 3Gb/s cable(s) 1 x SATA 6Gb/s cable(s), DRIVE: gravador de DVD-RW max 22x, HARD DISK: conexão sata 500gb, MEMÓRIA: 4GB DDR3 1333MHZ, MOUSE: conexão USB 800dpi TECLADO: Multimidia conexão USB, CAIXA DE SOM: 1w rms conexão USB ESTABILIZADOR: 04 tomadas 300va, MONITOR: CARACTERISTICAS Design minimalista, com base estável e só 17,5 mm de espessura na parte mais fina. Contraste de 5.000.000:1 DFC. 1366x768@60Hz – 18,5 Tempo de Resposta: 5ms Imagens claras e nítidas sem efeito fantasma ,Ideal para jogos e filmes. Contraste: 5.000.000:1 (DFC) Brilho: 200 cd/m² Conexoões: D-Sub de 15 pinos (VGA) Tamanho: 18.5 Wide Formato: 16:9 Resolução máxima: 1.366 x 768 @ 60Hz Brilho: 200 cd/m² (typ) Pixel Pitch: 0.30(H)mm x 0.30(V)mm Contraste Dinâmico: 5.000.000:1 Ângulo de Visão: 90º/65º Tempo de Resposta: 5ms Fonte: Interna Revestimentos da tela: Anti- Glare, Anti-reflexiva e Hard Coating (3H) Freqüência analógica/Digital SISTEMA OPERACIONAL: Windows 7 Profissional 64bit .autêntico com CD.	R$ 2.480,00	COMERCIAL BELLANI LTDA
4	4	UNID	Notebook Processador Intel Core i5-3210M, Processador: clock base 2.5 GHz Processador: clock máximo (turbo) 3.1 GHz Front Side Bus 5 GT/s DMI Processador (cache L2) 3MB Chipset Mobile Intel HM77 Express Placa Gráfica Intel HD Graphics 4000 Memória4GB (1x4GB) Tipo PC3-12800 DDR3 Unidade de Disco (capacidade) 500GB (5400rpm) Tipo de DiscoSATA 3.0Gb/s Drive Ótico DVDRW-CDRW Multiburner Drive Ótico (tipo) Fixo (12.7mm) Tela 14.0" HD (1366x768) LED Audio High Definition (HD) Audio Rede (Ethernet)Gigabit Rede (Wireless) ThinkPad 11b/g/n Wireless BluetoothNão CameraHD (720p) ModemNão Biometria Fingerprint Reader Chip de Segurança Não Dispositivo ApontadorUltraNav (TrackPoint+TouchPad) Bateria (tipo) Lithium-Ion 6-Cell Bateria (duração aprox.) até 6,4h Teclado (layout)Português (BR) Porta(s) USB 3x USB 3.0 + 1x USB 2.0 Porta e-SATANão Porta(s) Firewire IEEE1394Não Porta VGA Sim Porta(s) TV out HDMI Express Card Slot Não Media Card Slot 4 em 1 Smart Card Slot Não Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 (BR) Autêntico Microsoft Office Microsoft Office 2010 Trial Garantia 1 anos de garantia onsite Gabinete Plástico ABS (acabamento "Matte Black")	R$ 3.115,00	GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME

RIO PARANAIBA-MG, 28 DE JUNHO DE 2013,

MARCIO ANTONIO PEREIR
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:61CA32F2

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANIBA-MG TORNA PÚBLICO RESULADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 057/2013, CARTA CONVITE 021/2013. OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM

Item	Quant.	Unid.	Descrição	valor total	valor unitario	Empresa
1	8	Kitão	Glicose – Enzimático-Colorimétrico – 1000 mL	R$ 352,00	R$ 44,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
2	20	Kitão	Colesterol – Enzimático-Colorimétrico – 500 mL	R$ 1.640,00	R$ 82,00	Central de Artigos para laboratorio LTDA
3	20	Kitão	Triglicérides – Enzimático-Colorimétrico – 500 mL	R$ 2.080,00	R$ 104,00	Central de Artigos para laboratorio LTDA
4	20	Kitão	Ácido Úrico – Enzimático-Colorimétrico – 200 mL	R$ 580,00	R$ 29,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
5	5	Kitão	Creatinina – Colorimétrico – 2000 mL	R$ 130,00	R$ 26,00	Central de Artigos para laboratorio LTDA
6	10	Kit	Uréia – Enzimático-Colorimétrico – 250 Testes	R$ 430,00	R$ 43,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
7	10	Kit	Amilase – Cinético-Colorimétrico – 50 mL	R$ 200,00	R$ 20,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
8	5	Kit	AST/TGO – Cinético UV 200 testes	R$ 370,00	R$ 74,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
9	5	Kit	ALT/TGP – Cinético UV 200 testes	R$ 370,00	R$ 74,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
10	3	Kit	HAI - Toxo – Hemaglutinação – 96 Testes	R$ 144,00	R$ 48,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
11	3	Kit	HAI - Chagas – Hemaglutinação – 96 Testes	R$ 186,00	R$ 62,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
12	5	Kit	Bilirrubinas – 250 testes	R$ 105,00	R$ 21,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
13	7	Kit	Padrão de Bilirrubinas – 3 mL	R$ 91,00	R$ 13,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
14	3	Kitão	Mucoproteínas – Colorimétrico – 200 testes	R$ 72,00	R$ 24,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
15	10	GL	Minotron – LMG – 20 L	R$ 1.350,00	R$ 135,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
16	10	Fr.	Minoclean – 1 L	R$ 760,00	R$ 76,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
17	7	Fr	Minolyse – 1 L	R$ 1.540,00	R$ 220,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
18	10	Fr	Minoclair – 400 mL	R$ 760,00	R$ 76,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
19	18	Kit	Minotrol – 16 N 3 x 2 mL	R$ 8.820,00	R$ 490,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
20	10	Fr	Fator Reumatóide 2,5 mL – 100 testes – Só Latex	R$ 320,00	R$ 32,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
21	15	Fr	PCR Látex – 2,5 mL – 100 testes – Só Latex	R$ 360,00	R$ 24,00	Central de Artigos para laboratorio LTDA
22	10	Fr	ASO / AEO / ASLO – 2,5 mL – 100 testes – Só Latex	R$ 290,00	R$ 29,00	Central de Artigos para laboratorio LTDA
23	3	Fr	Soro Anti A – 10 mL	R$ 48,00	R$ 16,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
24	3	Fr	Soro Anti B – 10 mL	R$ 48,00	R$ 16,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
25	3	Fr	Soro Anti D – (Anti Rh) - 10 mL	R$ 86,70	R$ 28,90	Lab Shopping Diagnostica LTDA
26	2	Fr	Soro de Coombs – 10 mL	R$ 46,00	R$ 23,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
27	1	Fr	Soro Controle Anti D	R$ 25,80	R$ 25,80	Lab Shopping Diagnostica LTDA
28	70	Fr	Dextrose em pó – 600 g	R$ 700,00	R$ 10,00	Central de Artigos para laboratorio LTDA
29	3	Kit	Corante Panótico Rápido – 3 x 500 mL	R$ 72,00	R$ 24,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
30	3	Fr	Corante Panótico Rápido nº 1 – 500 mL	R$ 42,00	R$ 14,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
31	2	Kit	VDRL (RPR) – Pronto p/ uso – 225 testes	R$ 48,00	R$ 24,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
32	6	Cx	EDTA anticoagulante 20 mL c/ 10 unid	R$ 17,40	R$ 2,90	Lab Shopping Diagnostica LTDA
33	60	Cx	Fita Uroanálise c/ 10 áreas c/ 100 ou 150 unid	R$ 1.068,00	R$ 17,80	Lab Shopping Diagnostica LTDA
34	4	Cx	Fita Beta HCG c/ 100 unid	R$ 236,00	R$ 59,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
35	1	Fr	Reativo de Benedict - 500 mL	R$ 39,00	R$ 39,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
36	1	Fr	Reativo de Roberts - 500 mL	R$ 60,00	R$ 60,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
37	1	Fr	Reativo de Meyer - 100 mL	R$ 14,80	R$ 14,80	Lab Shopping Diagnostica LTDA
38	1	Fr	Lugol forte 2 % - 500 mL	R$ 22,00	R$ 22,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
39	1	Fr	Hidróxido de Potássio 40 % - 100 mL	R$ -		
40	5	Cx	Papel de filtro quantitativo cx c/ 100 unid.	R$ 79,00	R$ 15,80	Lab Shopping Diagnostica LTDA
41	20	Cx	Lâmina de vidro lisa – 26 x 76 mm c/ 50 unid.	R$ 59,80	R$ 2,99	Lab Shopping Diagnostica LTDA
42	10	Cx	Lâmina de vidro lisa – 50 x 76 mm c/ 50 unid.	R$ 29,90	R$ 2,99	Lab Shopping Diagnostica LTDA
43	2	Cx	Lamínula de vidro – 22 x 22 mm c/ 100 unid.	R$ 3,98	R$ 1,99	Lab Shopping Diagnostica LTDA
44	2	Cx	Lanceta – cx c/ 200	R$ 19,60	R$ 9,80	Lab Shopping Diagnostica LTDA
45	5	Fr	Óleo de Imersão – 100 mL	R$ 59,50	R$ 11,90	Lab Shopping Diagnostica LTDA
46	50	Pct	Coletor de Urina Infantil Feminino c/ 10 unid.	R$ 45,00	R$ 0,90	Central de Artigos para laboratorio LTDA
47	50	Pct	Coletor de Urina Infantil Masculino c/ 10 unid.	R$ 1.400,00	R$ 28,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
48	10	Pct	Coletor de Urina Adulto – 80 mL estéril c/ 100 unid.	R$ 340,00	R$ 34,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
49	50	Unid	Tubo p/ Centrífuga graduado 10 mL	R$ 165,00	R$ 3,30	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
50	10	Unid	Cálice de Sedimentação de Fezes – 125 mL	R$ 68,00	R$ 6,80	Lab Shopping Diagnostica LTDA
51	2	Unid	Estante Arame 40 x 16 mm	R$ 37,80	R$ 18,90	Lab Shopping Diagnostica LTDA
52	2	Unid	Estante Arame 24 x 13 mm	R$ 27,00	R$ 13,50	Lab Shopping Diagnostica LTDA
53	2	Unid	Micropipeta 10 microlitros – volume fixo	R$ 82,00	R$ 41,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
54	2	Unid	Micropipeta 20 microlitros – volume fixo	R$ 82,00	R$ 41,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
55	2	Unid	Micropipeta 25 microlitros – volume fixo	R$ 82,00	R$ 41,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
56	2	Unid	Micropipeta 50 microlitros – volume fixo	R$ 82,00	R$ 41,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
57	2	Unid	Micropipeta 100 microlitros – volume fixo	R$ 82,00	R$ 41,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
58	2	Unid	Micropipeta 250 microlitros – volume fixo	R$ 82,00	R$ 41,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
59	2	Unid	Micropipeta 500 microlitros – volume fixo	R$ 82,00	R$ 41,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
60	2	Unid	Micropipeta 1000 microlitros – volume fixo	R$ 82,00	R$ 41,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
61	10	Unid	Pipeta Graduada 1 mL – 1/10	R$ 25,90	R$ 2,59	Lab Shopping Diagnostica LTDA
62	10	Unid	Pipeta Graduada 2 mL – 1/10	R$ 25,90	R$ 2,59	Lab Shopping Diagnostica LTDA
63	10	Unid	Pipeta Graduada 5 mL – 1/10	R$ 25,90	R$ 2,59	Lab Shopping Diagnostica LTDA
64	10	Unid	Pipeta Graduada 10 mL – 1/10	R$ 25,90	R$ 2,59	Lab Shopping Diagnostica LTDA
65	2	Unid	Macropipetador 0,1 mL a 100 mL	R$ 240,00	R$ 120,00	Central de Artigos para laboratorio LTDA
66	25	Cx	Bandagem pós coleta c/ 512 unid	R$ 247,50	R$ 9,90	Lab Shopping Diagnostica LTDA
67	20	Unid	Suporte p/ VHS	R$ 252,00	R$ 12,60	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
68	10	Unid	Pipeta Westergreen 200mm	R$ 25,90	R$ 2,59	Lab Shopping Diagnostica LTDA
69	10	Unid.	Escova p/ lavar tubo de ensaio	R$ 29,90	R$ 2,99	Lab Shopping Diagnostica LTDA
70	50	Pct	Tubo de Ensaio 12 x 75 mm	R$ 1.090,00	R$ 21,80	Lab Shopping Diagnostica LTDA
71	1	Pct	Tubo de Ensaio 12 x 100 mm c/ 250 unid	R$ 65,00	R$ 65,00	Minaslab diagnóstica LTDA - ME
72	10	Unid	Bastão de Vidro	R$ 20,00	R$ 2,00	Lab Shopping Diagnostica LTDA
73	10	Pct	Ponteira amarela 0 a 200 microlitos c/ 1000 unid	R$ 89,00	R$ 8,90	Lab Shopping Diagnostica LTDA
74	10	Pct	Ponteira azul 200 a 1000 microlitos c/ 1000 unid	R$ 219,00	R$ 21,90	Lab Shopping Diagnostica LTDA
75	10	Pct	Envelope para resultado de exames c/1000 unid	R$ 219,00	R$ 21,90	Lab Shopping Diagnostica LTDA

RIO PARANAIBA, 09 DE JULHO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:C8068A00